



PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2018 - ALTERADO

PROCESSO Nº 008/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2018 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

LOCAL: SEDE DO CIVAP, NA VIA CHICO MENDES, 65 - QUINTA DOS FLAMBOYANTS, NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS DESTINADOS A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** visando eventuais e futuras aquisições dos produtos descritos no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2.014 e 155/2016. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

- Esta licitação se faz nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios de ASSIS, BASTOS, BORÁ, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, FERNÃO, FLORÍNEA, GÁLIA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACÁI, NANTES, OSCAR BRESSANE, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, TACIBA E TARUMÃ.

- O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados pelos Decretos CIVAP nºs 001/2008 e 002/2008 respectivamente.

- O processamento do Pregão será realizado na sede do CIVAP, na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, no dia **21 (vinte e um) de maio de 2018**, a partir das 09h00min e será conduzido pela Pregoeira Oficial com auxílio das Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas pela Portaria CIVAP nº 006/2017.

I - OBJETO E VALOR

1.1. Esta licitação tem por objeto registrar preços de medicamentos para 13 (treze) municípios, entes consorciados do CIVAP e aderentes ao projeto, indicados no preâmbulo deste, visando eventuais e futuras aquisições, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.



1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **86.715.240,71** (oitenta e seis milhões e setecentos e quinze mil e duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos), e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município no momento de cada contratação.

1.3. Nas contratações poderão ser utilizados tanto recursos próprios dos municípios quanto recursos estadual e recursos federal.

II - PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Além de cooperativa, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.7. Empresa que possuir responsável técnico ou representante legal que seja servidor do CIVAP, e ou das Prefeituras aderentes ao Projeto, em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estejam em exercício de mandato eletivo ou registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos.

III - CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento, as licitantes deverão observar as seguintes disposições:

3.1.1. Quanto aos representantes:

a) - Tratando-se de Representante Legal (sócio, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) - Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) - O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) - A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) - Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatárias;

f) - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma licitante credenciada.

g) - Na fase de lances e de negociação do preço final será permitido o uso de celular exclusivamente para esclarecimento de caráter excepcional, devendo prevalecer os poderes outorgados ao Procurador conforme condição expressada na alínea "b" supra.



3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nºs 147/14 e 155/2016, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 008/2018

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 008/2018

V - CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta poderá ser redigida na forma sugerida pelo Anexo III, digitada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ da licitante.

5.3.2. Número do Pregão e do Processo.

5.3.3. Item, que deverá ser compatível com o Anexo II.

5.3.4. Indicação da procedência e marca dos produtos cotados, além do número de registro na Anvisa, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II deste Edital;

5.3.5. Preços unitários em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) - Será considerada a oferta de preço com até três casas decimais após a vírgula.

5.3.6. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.7. Prazo de entrega da parcela: O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Secretaria do Município interessado;

5.3.8. Declarações, que poderão ser impressas na proposta de que:



a) - o produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

5.4. É facultada à licitante a apresentação de proposta para todos ou para quaisquer dos itens definidos no Anexo II, porém é vedada apresentação de proposta parcial, ou seja, com quantitativo menor ou com preterição de algum município.

5.5. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

5.5.1. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.6. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

VI - CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1. Para a habilitação todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a documentação completa, na conformidade:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) - Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c2) - Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

c3) - Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

6.1.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e ou trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período a critério deste CIVAP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.2.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Tribunal de Contas aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4.

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante.

6.2.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

VII - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento das licitantes, observadas as disposições da cláusula III deste edital.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, as licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.



7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) - que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.4. O julgamento será feito pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	0,001	143	0,002	285	0,001
02	0,005	144	0,001	286	0,001
03	0,005	145	0,001	287	0,004
04	0,001	146	0,001	288	0,005
05	0,001	147	0,01	289	0,001
06	0,005	148	0,003	290	0,001
07	0,001	149	0,001	291	0,001
08	0,001	150	0,001	292	0,003
09	0,001	151	0,001	293	0,01
10	0,001	152	0,001	294	0,001
11	0,001	153	0,005	295	0,001
12	0,002	154	0,001	296	0,003
13	0,002	155	0,003	297	0,001
14	0,001	156	0,001	298	0,001
15	0,001	157	0,001	299	0,001
16	0,001	158	0,001	300	0,002
17	0,01	159	0,001	301	0,001
18	0,001	160	0,001	302	0,001
19	0,001	161	0,001	303	0,005
20	0,001	162	0,001	304	0,001



21	0,001	163	0,001	305	0,001
22	0,001	164	0,04	306	0,005
23	0,001	165	0,03	307	0,001
24	0,001	166	0,001	308	0,003
25	0,001	167	0,01	309	0,004
26	0,001	168	0,02	310	0,001
27	0,001	169	0,001	311	0,001
28	0,01	170	0,001	312	0,004
29	0,01	171	0,001	313	0,001
30	0,003	172	0,004	314	0,001
31	0,001	173	0,004	315	0,003
32	0,001	174	0,002	316	0,001
33	0,001	175	0,01	317	0,002
34	0,001	176	0,001	318	0,001
35	0,001	177	0,001	319	0,001
36	0,001	178	0,01	320	0,001
37	0,001	179	0,01	321	0,001
38	0,03	180	0,03	322	0,04
39	0,003	181	0,03	323	0,001
40	0,001	182	0,001	324	0,002
41	0,001	183	0,002	325	0,001
42	0,001	184	0,006	326	0,001
43	0,001	185	0,01	327	0,001
44	0,001	186	0,004	328	0,002
45	0,001	187	0,001	329	0,001
46	0,001	188	0,001	330	0,001
47	0,001	189	0,001	331	0,002
48	0,001	190	0,03	332	0,001
49	0,001	191	0,001	333	0,001
50	0,01	192	0,002	334	0,01
51	0,005	193	0,001	335	0,01
52	0,001	194	0,001	336	0,001
53	0,001	195	0,002	337	0,005
54	0,001	196	0,003	338	0,03
55	0,01	197	0,001	339	0,02
56	0,01	198	0,004	340	0,001
57	0,01	199	0,002	341	0,003
58	0,001	200	0,001	342	0,001
59	0,04	201	0,001	343	0,001
60	0,001	202	0,001	344	0,001
61	0,001	203	0,001	345	0,002
62	0,02	204	0,001	346	0,005
63	0,04	205	0,001	347	0,001
64	0,001	206	0,001	348	0,001
65	0,001	207	0,001	349	0,001
66	0,001	208	0,001	350	0,003
67	0,001	209	0,001	351	0,001
68	0,001	210	0,001	352	0,001
69	0,001	211	0,001	353	0,001
70	0,01	212	0,001	354	0,001
71	0,01	213	0,002	355	0,001



72	0,03	214	0,003	356	0,005
73	0,02	215	0,001	357	0,001
74	0,04	216	0,001	358	0,002
75	0,001	217	0,001	359	0,003
76	0,001	218	0,001	360	0,003
77	0,001	219	0,001	361	0,002
78	0,001	220	0,002	362	0,001
79	0,001	221	0,006	363	0,001
80	0,001	222	0,01	364	0,001
81	0,001	223	0,005	365	0,004
82	0,001	224	0,001	366	0,02
83	0,01	225	0,001	367	0,001
84	0,04	226	0,001	368	0,001
85	0,04	227	0,01	369	0,005
86	0,001	228	0,002	370	0,01
87	0,001	229	0,01	371	0,001
88	0,001	230	0,001	372	0,001
89	0,001	231	0,001	373	0,001
90	0,001	232	0,001	374	0,01
91	0,05	233	0,001	375	0,001
92	0,001	234	0,001	376	0,003
93	0,01	235	0,001	377	0,001
94	0,002	236	0,05	378	0,001
95	0,01	237	0,001	379	0,001
96	0,01	238	0,001	380	0,001
97	0,005	239	0,001	381	0,001
98	0,001	240	0,001	382	0,001
99	0,003	241	0,001	383	0,008
100	0,003	242	0,001	384	0,003
101	0,002	243	0,001	385	0,001
102	0,002	244	0,01	386	0,001
103	0,01	245	0,001	387	0,001
104	0,001	246	0,001	388	0,003
105	0,001	247	0,002	389	0,001
106	0,001	248	0,001	390	0,001
107	0,001	249	0,001	391	0,002
108	0,001	250	0,001	392	0,005
109	0,001	251	0,001	393	0,002
110	0,001	252	0,001	394	0,003
111	0,001	253	0,001	395	0,01
112	0,001	254	0,001	396	0,02
113	0,001	255	0,001	397	0,001
114	0,003	256	0,001	398	0,004
115	0,02	257	0,05	399	0,008
116	0,05	258	0,004	400	0,01
117	0,001	259	0,002	401	0,001
118	0,001	260	0,01	402	0,001
119	0,002	261	0,008	403	0,001
120	0,001	262	0,001	404	0,001
121	0,005	263	0,001	405	0,001
122	0,001	264	0,002	406	0,001

123	0,01	265	0,001	407	0,04
124	0,001	266	0,001	408	0,002
125	0,001	267	0,001	409	0,001
126	0,005	268	0,001	410	0,002
127	0,001	269	0,001	411	0,002
128	0,001	270	0,001	412	0,01
129	0,001	271	0,002	413	0,002
130	0,02	272	0,01	414	0,002
131	0,002	273	0,001	415	0,002
132	0,001	274	0,001	416	0,002
133	0,01	275	0,001	417	0,002
134	0,001	276	0,001	418	0,005
135	0,001	277	0,001	419	0,001
136	0,001	278	0,001	420	0,001
137	0,001	279	0,001	421	0,002
138	0,001	280	0,001	422	0,002
139	0,01	281	0,002	423	0,05
140	0,001	282	0,001	424	0,002
141	0,005	283	0,001	425	0,07
142	0,001	284	0,001	- -	- -

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.



7.10. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12. A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. O licitador não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

7.19. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

7.20. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

7.21. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atenderem às solicitações no prazo por ela estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.22. Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar na Sede do CIVAP, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a contratação, nos moldes do Anexo III deste Edital;

7.22.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 7.22, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

VIII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sede do CIVAP;

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail licita@civap.com.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no endereço acima, no prazo de 48 horas de seu envio.



8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias corridos que começará a correr a partir do primeiro dia útil posterior ao da realização da sessão do pregão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3. O recurso deve ser protocolado na sede do CIVAP e dirigido à Autoridade Superior do órgão licitador.

8.5. Admitem-se recursos por intermédio de e-mail licita@civap.com.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no prazo de 48 horas de seu envio.

8.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

9.1. Cada Prefeitura será a responsável pela formalização, publicidade e gestão de sua Ata de Registro de Preços, e será subscrita pelo Prefeito Municipal ou por servidor possuidor de autoridade para o exercício desse ato. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber;

9.1.1. Sendo a gestão da Ata de Registro de total responsabilidade de cada município aderente, não haverá nenhuma participação/interferência do CIVAP na execução do ajuste, inclusive no que se relaciona com eventuais pedidos de realinhamento do preço registrado.

9.2. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.

9.3. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.4. Os preços registrados deverão permanecer disponibilizados no site da Prefeitura enquanto vigor a Ata respectiva.

9.5. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir do mês de homologação do resultado da licitação.

9.6. A existência de preço registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.7. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.8. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Prefeitura aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

9.8.2. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal.

9.9. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

9.10. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades do destinatário, mediante confirmações de cada Prefeitura, conforme o que se acha definido na Cláusula II da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

9.11. Periodicamente a responsável pela Unidade Consumidora deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

9.12. Se, por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, será verificada pela Prefeitura a situação por meio eletrônico hábil de informações, anexando ao seu processo os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.2, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.13. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

9.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério de cada Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada quando, no curso do contrato, algum documento perder a validade.



X - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 As condições de execução e de recebimento estão dispostas na Cláusula II do Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

XI - PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento estão dispostas na Cláusula IV do Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

XII - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais, que a licitante declara conhecer integralmente.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.civap.com.br.

13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.4. Após a publicação do Termo de Homologação no site do CIVAP, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.7. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no CIVAP, no endereço acima, ou pelo telefone (18) 3323-2368 (Silvia) ou licita@civap.com.br.

13.8. Integra o presente Edital:

Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II - Termo de Referência - descrição do objeto do certame;

Anexo III - Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

Anexo V - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI - Modelo de Ata de Registro de Preços.

Assis, 25 de abril de 2018.

WAGNER MATHIAS
Presidente do CIVAP



ANEXO I

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

“DECLARAÇÃO”

Ao

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2018 - Processo nº ../2018

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR sob as penas da Lei, **que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pelo CIVAP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 008/2018

JUSTIFICATIVA:

Os produtos ora licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios de ASSIS, BASTOS, BORÁ, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, FERNÃO, FLORÍNEA, GÁLIA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACÁI, NANTES, OSCAR BRESSANE, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, TACIBA E TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP e aderentes ao Projeto, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

OBJETO:

Esta licitação tem por finalidade REGISTRAR PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, para os municípios acima, conforme descrição completa e quantificação abaixo.

ITEM	QUANT	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO
1	10.720	ACARBOSE	COMPRIMIDO	50 MG
2	25.650	ACEBROFILINA	SOLUÇÃO ORAL	10 MG/ML FRASCO 120ML
3	29.250	ACEBROFILINA	SOLUÇÃO ORAL	5 MG/ML FRASCO 120ML
4	15.320	ACETAZOLAMIDA	COMPRIMIDO	250MG
5	39.420	ACETILCISTEÍNA	SACHÊ/ENVELOPE	600 MG, SACHE / ENVELOPE DE 5G CADA
6	17.910	ACICLOVIR	CREME	50MG/G TUBO COM 10G
7	146.500	ACICLOVIR	COMPRIMIDO	200MG
8	56.200	ACIDO ACETIL SALICÍLICO TAMPONADO	COMPRIMIDO	100MG
9	4.879.000	ACIDO ACETIL SALICÍLICO	COMPRIMIDO	100MG
10	274.700	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO	COMPRIMIDO	500MG
11	1.198.500	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO	5MG
12	35.180	ÁCIDO TIÓCTICO	COMPRIMIDO	600MG
13	16.000	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO	COMPRIMIDO	150MG
14	141.900	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500 MG
15	929.700	ACIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	250MG
16	330.300	ACIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	500MG
17	10.207	ACIDO VALPRÓICO	SUSPENSÃO ORAL	50MG/ML FRASCO 100ML
18	149.500	AGUA PARA INJEÇÃO	AMPOLA	10 ML
19	49.950	ALBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL	40MG/ML, FRASCO COM 10ML

20	108.300	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	400MG
21	55.300	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	10MG
22	132.844	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	70MG
23	874.400	ALOPURINOL	COMPRIMIDO	100MG
24	594.900	ALOPURINOL	COMPRIMIDO	300MG
25	450.000	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO	0,5 MG
26	130.500	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO	2 MG
27	402.600	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO	1MG
28	3.480	AMBROXOL	SOLUÇÃO ORAL	7,5MG/ML 50ML
29	59.800	AMBROXOL	XAROPE	30MG/5ML FRASCO 120ML
30	59.750	AMBROXOL	XAROPE	15MG/5ML FRASCO 120ML
31	38.200	AMINAFTONA	COMPRIMIDO	75MG
32	538.800	AMINOFILINA	COMPRIMIDO	100MG
33	208.200	AMIODARONA, HCL	COMPRIMIDO	100MG
34	1.056.400	AMIODARONA	COMPRIMIDO	200MG
35	2.073.340	AMITRIPTILINA, HCL	COMPRIMIDO	25MG
36	1.113.700	AMOXICILINA	CÁPSULAS OU COMPRIMIDO	500MG
37	299.950	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	COMPRIMIDO	500MG + 125 MG
38	35.830	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	SUSPENSÃO ORAL	50MG + 12,5 MG/ML, FR 75ML
39	850	AMPICILINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1G
40	1.684.000	ANLODIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	5MG
41	860.000	ANLODIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	10MG
42	604.700	ATENOLOL	COMPRIMIDO	25MG
43	2.034.000	ATENOLOL	COMPRIMIDO	50MG
44	374.700	ATENOLOL	COMPRIMIDO	100MG
45	41.130	ATORVASTATINA	COMPRIMIDO	10MG
46	61.040	ATORVASTATINA	COMPRIMIDO	20 MG
47	481.000	AZITROMICINA	COMPRIMIDO	500MG
48	81.460	BACLOFENO	COMPRIMIDO	10MG
49	32.800	BAMIFILINA	COMPRIMIDO	300MG
50	22.710	BENZILPENICILINA BENZATINA	INJETAVEL	1.200.000 UI, AMPOLA 4 ML
51	3.940	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA	SUSPENSÃO INJETÁVEL	300.000 + 100.000 UI
52	106.140	BETAISTINA DICLORIDRATO	COMPRIMIDO	16MG
53	106.590	BETAISTINA DICLORIDRATO	COMPRIMIDO	24 MG
54	35.250	BETAISTINA	COMPRIMIDO	8 MG
55	14.670	BETAMETASONA +	SOLUÇÃO ORAL	0,25MG+2MG/5ML- 120ML

		DEXCLORFENIRAMINA		
56	5.050	BETAMETASONA, VALERATO	POMADA	1MG/G - POMADA - 30 GR
57	1.520	BETAXOLOL	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	5 MG/ML FR 5 ML
58	10.450	BEZAFIBRATO	COMPRIMIDO	200MG
59	1.910	BIMATOPROST	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,3MG/ML FR. 3ML
60	914.400	BIPERIDENO	COMPRIMIDO	2 MG
61	62.380	BISACODIL	DRÁGEAS	5MG
62	2.130	BRIMONIDINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	2MG/ML, FRASCO DE 5ML
63	1.986	BRINZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1% FRS 5ML
64	234.120	BROMAZEPAM	COMPRIMIDO	6MG
65	207.340	BROMAZEPAM	COMPRIMIDO	3MG
66	723.900	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA	COMPRIMIDO	10MG
67	45.680	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	20MG/ML AMPOLA COM 1 ML
68	304.000	BROMOPRIDA	COMPRIMIDO	10MG
69	52.950	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5MG/ML - 2ML
70	7.255	BRONFENIRAMINA+FE NILEFRINA	SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	2MG/ML+2,5MG/ML 20ML
71	6.170	BRONFENIRAMINA+FE NILEFRINA	SUSPENSÃO ORAL	2MG/5ML+5MG/5ML 120ML
72	6.350	BUDESONIDA	AEROSSOL NASAL	50MCG, FRASCO COM 200 DOSES
73	7.430	BUDESONIDA	AEROSSOL NASAL	32 MCG, FRASCO COM 120 DOSES
74	5.445	BUDESONIDA	AEROSSOL NASAL	64 MCG, FRASCO COM 120 DOSES
75	560.560	BUPROPIONA, HCL	COMPRIMIDO	150MG
76	18.770	CANDESARTANA CILEXETIL + HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	8+12,5MG
77	22.380	CANDESARTANA CILEXETIL + HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	16+12,5MG
78	161.300	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	50MG
79	2.288.200	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	25MG
80	284.000	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	200MG
81	34.080	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	400MG
82	2.278.000	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	200MG
83	13.020	CARBAMAZEPINA	SOLUÇÃO ORAL	20MG/ML (2%) 100ML
84	25.260	CARBOCISTEÍNA ADULTO	SOLUÇÃO ORAL	50MG/ML, FRASCO 100ML
85	24.760	CARBOCISTEÍNA PEDIÁTRICO	SOLUÇÃO ORAL	20MG/ML, FRASCO 100ML
86	585.700	CARBONATO DE LITIO	COMPRIMIDO	300 MG
87	538.040	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	3,125 MG
88	830.880	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	6,25 MG

89	1.113.780	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	12,5 MG
90	755.640	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	25 MG
91	3.678	CEFACLOL	SUSPENSÃO ORAL	375MG/5ML, 80ML
92	1.196.600	CEFALEXINA (SODICA OU CLORIDRATO)	CAPSULA	500 MG
93	50.750	CEFALEXINA (SODICA OU CLORIDRATO)	SUSPENSÃO ORAL	50 MG/ML, 100ML
94	3.070	CEFALOTINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1G
95	11.230	CEFTRIAXONA SODICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500MG
96	32.800	CEFTRIAXONA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (INTRAVENOSA)	1G
97	5.050	CETOCONAZOL	SHAMPOO	20MG/G, FRASCO DE 100ML
98	111.000	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO	200MG
99	37.200	CETOCONAZOL	CREME	2%, BISNAGA C/ 30G
100	32.850	CETOPROFENO	FRASCO-AMPOLA PÓ LIOFILIZADO (INTRAVENOSA)	100MG/ML
101	63.650	CETOPROFENO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR)	50MG/ML - 2 ML
102	39.200	CETOPROFENO	COMPRIMIDO	100MG
103	7.710	CETOTIFENO	XAROPE	0,2MG/ML, FRASCO 120ML
104	258.780	CICLOBENZAPRINA	COMPRIMIDO	5MG
105	223.200	CICLOBENZAPRINA	COMPRIMIDO	10MG
106	278.240	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO	50MG
107	326.580	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO	100MG
108	862.400	CIMETIDINA	COMPRIMIDO	200MG
109	486.900	CINARIZINA	COMPRIMIDO	25MG
110	908.500	CINARIZINA	COMPRIMIDO	75MG
111	54.370	CIPROFIBRATO	COMPRIMIDO	100MG
112	718.500	CITALOPRAM	COMPRIMIDO	20MG
113	674.100	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	500 MG
114	112.100	CLARITROMICINA	COMPRIMIDO	500MG
115	67.300	CLINDAMICINA	CÁPSULA	300MG
116	7.790	CLOBETASOL	POMADA DERMATOLÓGICA	0,5MG/G, TUBO 30G
117	582.600	CLOMIPRAMINA	COMPRIMIDO	25MG
118	122.800	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO	0,5MG
119	34.550	CLONAZEPAM	SOLUÇÃO ORAL	2,5MG/ML FR. DE 20ML
120	2.819.500	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO	2MG
121	870	CLONIDINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	150MCG/ML - AMPOLA 1ML
122	527.240	CLOPIDOGREL, BISSULFATO	COMPRIMIDO	75MG
123	26.030	CLORANFENICOL + COLAGENASE	POMADA	0,01G+0,06G/G TB 30 GR
124	150.100	CLORETO DE POTÁSSIO	DRÁGEAS	600MG
125	12.700	CLOROQUINA, DIFOSFATO 250MG	COMPRIMIDO	250 MG

		(EQUIVALENTE A 150MG CLOROQUINA BASE)		
126	10.420	CLORPROMAZINA, HCL	SOLUÇÃO ORAL	40 MG/ML FR. 20ML
127	505.200	CLORPROMAZINA, HCL	COMPRIMIDO	25MG
128	465.300	CLORPROMAZINA, HCL	COMPRIMIDO	100MG
129	44.300	CLORTALIDONA	COMPRIMIDO	50MG
130	5.170	CLOSTEBOL, ACETATO + NEOMICINA, SULFATO	CREME DERMATOLÓGICO	(5MG + 5MG) /G TUBO COM 30G.
131	2.600	CLOXAZOLAM	COMPRIMIDO	4 MG
132	14.000	CODEÍNA	COMPRIMIDO	30MG
133	4.860	COLAGENASE	POMADA	0,6 UI/G, TUBO DE 30 GRAMAS
134	71.300	COLCHICINA	COMPRIMIDO	0,5 MG
135	64.240	COMPLEXO B	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA COM 2 ML
136	509.100	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	30MG DE VITAMINA B1, 3,3MG DE VITAMINA B2, 10MG DE VITAMINA B6, 15MCG DE VITAMINA B12, 50MG DE NICOTINAMIDA E 25MG DE PANTOTENATO DE CÁLCIO
137	180.280	CUMARINA + TROXERRUTINA	COMPRIMIDO	15MG/90MG
138	58.500	DEFLAZACORT	COMPRIMIDO	6MG
139	10.260	DELTAMETRINA	SHAMPOO	0,2MG/ML FR 100ML
140	10.076	DESVENLAFAXINA	COMPRIMIDO	100 MG
141	10.140	DEXAMETASONA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1MG/ML (0,1%), FRASCO 5ML
142	176.300	DEXAMETASONA	CREME	0,1% BISNAGA C/ 10G
143	13.750	DEXAMETASONA	ELIXIR	0,1MG/ML, FRASCO 120ML
144	62.750	DEXAMETASONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4MG/ML -2,5ML
145	47.000	DEXAMETASONA	COMPRIMIDO	4MG
146	652.300	DEXCLORFENIRAMINA	COMPRIMIDO	2MG
147	10.990	DEXTRANO + HIPROMELOSE	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	70 1MG + 3MG - 15 ML
148	195.560	DIACEREÍNA	COMPRIMIDO	50MG
149	16.180	DIAZEPAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5MG/ML - AMPOLA 2ML
150	5.100	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	5MG
151	1.496.000	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	10MG
152	665.500	DICLOFENACO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	50MG
153	8.832	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO	GEL	10MG/G - 60G
154	344.100	DIGOXINA	COMPRIMIDO	0,25MG
155	33.100	DILTIAZEM, HCL CD	COMPRIMIDO	180MG
156	32.650	DILTIAZEM, HCL SR	COMPRIMIDO	120MG
157	147.400	DILTIAZEM	COMPRIMIDO	30MG

158	215.400	DILTIAZEM	COMPRIMIDO	60MG
159	98.160	DILTIAZEM	COMPRIMIDO	90MG
160	83.230	DIMETICONA	EMULSÃO ORAL	75MG/ML, FRASCO 15ML
161	3.657.140	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDO	450MG+ 50MG
162	252.360	DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO ORAL	500MG/ML, FRASCO 10ML
163	2.036.000	DIPIRONA SÓDICA	COMPRIMIDO	500MG
164	4.040	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	SOLUÇÃO INALANTE	250 MCG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES
165	3.920	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	SOLUÇÃO INALANTE	50 MCG/DOSE – FRASCO COM 200 DOSES
166	217.320	DOMPERIDONA	COMPRIMIDO	10MG
167	12.916	DOMPERIDONA	FRASCO	1MG/ML, FRASCO 100ML
168	2.350	DORZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	2% - FRASCO 5ML
169	851.100	DOXAZOSINA	COMPRIMIDO	2 MG
170	164.300	DOXAZOSINA	COMPRIMIDO	4 MG
171	79.950	DOXICICLINA	COMPRIMIDO	100MG
172	22.160	DUTASTERIDA	COMPRIMIDO	0,5MG
173	1.540	EFEDRINA, SULFATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - AMPOLA 1ML
174	58.760	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	20 MG + 12,5 MG
175	635.400	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	5MG
176	1.258.000	ENALAPRIL, MALEATO	COMPRIMIDO	10MG
177	2.768.000	ENALAPRIL, MALEATO	COMPRIMIDO	20MG
178	17.460	ENANTANATO DE NORETISTERONA + VALERATO ESTRADIOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG + 5MG, AMPOLA DE 1ML
179	8.360	ENOXAPARINA	SERINGAS	20MG/0,2ML - INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA
180	16.590	ENOXAPARINA	SERINGAS	40MG/0,4ML - INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA
181	7.890	ENOXAPARINA	SERINGAS	60MG/0,6ML - INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA
182	136.380	ESCITALOPRAM	COMPRIMIDO	10MG
183	116.860	ESCITALOPRAM	COMPRIMIDO	20MG
184	26.570	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO GOTAS	6,67MG/ML + 333,4MG/ML FRASCO 20ML.
185	20.540	ESCOPOLAMINA	SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	10 MG/ML, FRASCO DE 20ML
186	618.822	ESOMEPRAZOL	COMPRIMIDO	40 MG
187	1.343.900	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	25 MG
188	575.410	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	50MG
189	611.000	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	100MG
190	7.240	ESTRIOL	CREME VAGINAL	1MG/G, TUBO 50G C; APLICADOR
191	930	ETILEFRINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	10MG/ML, AMPOLA DE 1ML
192	19.700	EZETIMIBA + SINVASTATINA	COMPRIMIDO	10 MG + 20 MG
193	16.040	EZETIMIBA	COMPRIMIDO	10MG
194	658.200	FENITOINA SÓDICA	COMPRIMIDO	100MG
195	4.170	FENITOÍNA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML AMPOLA 5 ML

196	8.997	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO	40MG/ML FR. C/ 20ML
197	1.128.600	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO	100MG
198	14.331	FENOTEROL	SOLUÇÃO INALANTE	5MG/ML FR. S 20ML
199	815	FENTANILA, CITRATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,05MG/ML - AMPOLA 10ML
200	690	FENTANILA, CITRATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,05MG/ML - AMPOLA 2ML
201	653.400	FINASTERIDA	COMPRIMIDO	5MG
202	187.900	FLUCONAZOL	CÁPSULA	150MG
203	91.500	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO	COMPRIMIDO	10MG
204	2.433.900	FLUOXETINA, HCL	CÁPSULA	20MG
205	46.860	FLURAZEPAM	COMPRIMIDO	30MG
206	1.499.800	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO	40MG
207	120.260	GABAPENTINA	COMPRIMIDOS	300MG
208	99.200	GABAPENTINA	COMPRIMIDO	400MG
209	9.280	GENTAMICINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	40MG, AMPOLA 1ML
210	755.480	GINKGO BILOBA	COMPRIMIDO	80MG
211	125.250	GINKGO BILOBA	CÁPSULA	120 MG
212	1.540.600	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO	5MG
213	22.970	GLICOSAMINA, SULFATO	SACHES	1,5G
214	79.990	GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA	SACHES	1,5G + 1,2G
215	134.700	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	1 MG
216	527.540	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	2 MG
217	475.040	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	4 MG
218	184.200	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO	1MG
219	1.183.800	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO	5MG
220	4.460	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5MG/ML - AMPOLA 1ML
221	336.260	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - AMPOLA 1ML
222	3.310	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000 UI/ML- FRASCO- AMPOLA 5ML
223	25.810	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000UI AMPOLA COM 0,25 ML
224	106.900	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO	25MG
225	145.340	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO	50MG
226	2.699.000	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	25MG
227	4.810	HIDROCORTISONA, ACETATO	CREME	1% TB 30 GR
228	25.300	HIDROXICLOROQUIN, SULFATO	COMPRIMIDO	400MG
229	4.260	HIDROXIZINA, CLORIDRATO	SUSPENSÃO ORAL	2MG/ML FR. C/ 120ML
230	20.880	HIDROXIZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	25MG
231	117.050	IBUPROFENO	SOLUÇÃO ORAL	50MG/ML FR. 30 ML.
232	918.700	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	300MG
233	1.181.300	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	600MG
234	543.600	IMIPRAMINA	COMPRIMIDO	25MG

235	151.660	INDAPAMIDA	COMPRIMIDO	1,5MG
236	1.690	INSULINA 70 N/30R	FRASCO/AMPOLA	FRASCO 10 ML
237	13.660	IPRATRÓPIO BROMETO	SOLUÇÃO INALANTE	0,25MG/ML, FRASCO 20ML.
238	35.800	ITRACONAZOL	CÁPSULA	100MG
239	43.120	IVERMECTINA	COMPRIMIDO	6MG
240	27.900	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDOS	50MG
241	42.370	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDO	100MG
242	84.900	LEVODOPA + CARBIDOPA	COMPRIMIDO	250 + 25MG
243	168.520	LEVOFLOXACINO	COMPRIMIDO	500MG
244	11.310	LEVOMEPROMAZINA	SOLUÇÃO ORAL	40MG/ML, FRASCO COM 20ML, GOTAS
245	487.000	LEVOMEPROMAZINA	COMPRIMIDO	25MG
246	569.100	LEVOMEPROMAZINA	COMPRIMIDO	100MG
247	7.215	LEVONORGESTREL	COMPRIMIDO	0,75 MG
248	1.358.600	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	25 MCG
249	1.616.600	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	50 MCG
250	758.200	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	75 MCG
251	84.020	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	88 MCG
252	1.085.200	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	100 MCG
253	179.600	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	125MCG
254	88.800	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	200 MCG
255	148.500	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	150 MG
256	81.320	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	175 MG
257	2.208	LIDOCAÍNA SPRAY	FRASCO	10%, FRASCO DE 50ML
258	13.268	LIDOCAÍNA	GELÉIA	2 %, TUBO 30 G
259	9.255	LIDOCAÍNA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2% S/ VASOCONSTRICTOR, FR COM 20ML.
260	16.260	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO	CÁPSULA GELATINOSA DURA	30MG
261	19.060	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO	CÁPSULA GELATINOSA DURA	70MG
262	29.000	LISINA	COMPRIMIDO	125MG
263	662.000	LORATADINA	COMPRIMIDO	10MG
264	50.610	LORATADINA	XAROPE	1MG/ML, FRASCO 100ML
265	114.020	LORAZEPAM	COMPRIMIDO	2MG
266	3.117.800	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO	50MG
267	654.200	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO	100MG
268	1.013.790	MEBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL	20MG/ML, FRASCO 30ML
269	90.100	MEBENDAZOL	COMPRIMIDO	100MG

270	105.900	MECLIZINA, HCL	COMPRIMIDO	25MG
271	105.900	MECLIZINA, HCL	COMPRIMIDO	50MG
272	11.398	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO	SUSPENSÃO INJETÁVEL	150MG/ML, AMPOLA DE 1ML
273	21.470	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO	COMPRIMIDO	10MG
274	139.500	MELOXICAN	COMPRIMIDO	15MG
275	29.750	METADONA	COMPRIMIDO	5 MG
276	1.576.800	METFORMINA, HCL	COMPRIMIDO	500MG
277	2.682.800	METFORMINA, HCL	COMPRIMIDO	850MG
278	74.100	METILDOPA 500	COMPRIMIDO	500MG
279	698.120	METILDOPA	COMPRIMIDO	250MG
280	9.660	METOCLOPRAMIDA	SUSPENSÃO ORAL	4MG/ML, FRASCO 10ML
281	149.700	METOPROLOL, SUCCINATO	COMPRIMIDO	100MG
282	343.800	METOPROLOL, SUCCINATO	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	50MG
283	213.800	METOPROLOL, SUCCINATO	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	25MG
284	121.380	METOPROLOL, TARTARATO	COMPRIMIDO	100 MG
285	9.320	METOTREXATO SÓDICO	COMPRIMIDO	2,5MG
286	201.100	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	250MG
287	24.520	METRONIDAZOL	GEL VAGINAL	10 % BISNAGA C/ 50G + APLICADOR
288	17.420	MICONAZOL, NITRATO	CREME VAGINAL	2%, BISNAGA C/ 80G + APLICADOR
289	3.785	MIDAZOLAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL	15MG/3ML
290	11.760	MIDAZOLAM	COMPRIMIDO	15MG
291	18.610	MINOXIDIL	COMPRIMIDO	10MG
292	109.490	MIRTAZAPINA	COMPRIMIDO	30MG
293	2.150	MOMETASONA, FUROATO	CREME	1MG/GR 20GR
294	478.840	MONONITRATO ISOSSORBIDA	COMPRIMIDO	40MG
295	406.680	MONONITRATO ISOSSORBIDA	COMPRIMIDO	20MG
296	18.120	MONTELUCASTE SÓDICO	SACHÊ	4MG
297	21.660	MONTELUCASTE SÓDICO	COMPRIMIDO	10MG
298	40.700	MORFINA, SULFATO	COMPRIMIDO	10 MG
299	40.700	MORFINA, SULFATO	COMPRIMIDO	30MG
300	102.260	NALTREXONA	COMPRIMIDO	50MG
301	111.300	NAPROXENO SÓDICO	COMPRIMIDO	550 MG
302	49.200	NEBIVOLOL	COMPRIMIDO	5MG
303	80.700	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA	POMADA	5+250UI TUBO 15GRAMAS
304	1.246.780	NIFEDIPINA	COMPRIMIDO	20MG



305	2.378.400	NIMESULIDA	COMPRIMIDO	100MG
306	72.550	NIMESULIDA	SOLUÇÃO ORAL	50MG/ML, FRASCO 15ML.
307	239.600	NIMODIPINA	COMPRIMIDO	30MG
308	16.470	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL	100.000 UI/ML, FRASCO 50 ML
309	58.960	NISTATINA	CREME VAGINAL	25.000UI/G 60G + APLICADORES
310	343.900	NITRAZEPAM	COMPRIMIDO	5MG
311	25.380	NITRENDIPINO	COMPRIMIDO	20 MG
312	1.694	NOREPINEFRINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1MG/ML - 4ML
313	333.840	NORFLOXACINO	COMPRIMIDO	400MG
314	387.000	NORTRIPTILINA, HCL	COMPRIMIDO	25MG
315	34.150	OLANZAPINA	COMPRIMIDO	5MG
316	35.090	OLANZAPINA	COMPRIMIDO	10 MG
317	20.030	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO	LÍQUIDO	100ML
318	109.550	OLMESARTANA MEDOXIMILA	COMPRIMIDO	20MG
319	111.620	OLMESARTANA MEDOXIMILA	COMPRIMIDO	40MG
320	6.821.600	OMEPRAZOL	CÁPSULA	20MG
321	1.149.000	OMEPRAZOL	CÁPSULA	40MG
322	42.742	OXCARBAZEPINA	SUSPENSÃO ORAL	60 MG/ML FRASCO 100ML
323	188.530	OXCARBAZEPINA	COMPRIMIDO	300MG
324	68.560	OXCARBAZEPINA	COMPRIMIDO	600MG
325	81.234	OXIBUTININA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	5 MG
326	310.470	PANTOPRAZOL	CÁPSULA	20MG
327	314.180	PANTOPRAZOL	CÁPSULA	40MG
328	87.600	PARACETAMOL	SOLUÇÃO ORAL	200 MG/ML, FRASCO 15ML
329	1.659.000	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	500MG
330	160.000	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	750 MG
331	255.640	PAROXETINA	COMPRIMIDO	25MG
332	251.780	PAROXETINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	20MG
333	95.440	PENTOXIFILINA	COMPRIMIDO	400MG
334	5.710	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL	1% FR. C/ 20ML
335	7.172	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL	4% FR. C/ 20ML
336	16.900	PERICIAZINA	COMPRIMIDO	10MG
337	11.610	PERMETRINA	LOÇÃO	5% (50 MG/G), FRASCO DE 60ML
338	1.670	PERÓXIDO DE BENZOILA	GEL	5% (50 MG/G), 45 G
339	1.980	PILOCARPINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	2% FR 10 ML
340	16.700	PINAVERIO	COMPRIMIDO	50MG
341	23.720	PIOGLITASONA	COMPRIMIDO	30MG
342	23.750	PIRACETAM	COMPRIMIDO	800MG
343	16.340	PIRIMETAMINA	COMPRIMIDO	25MG
344	472.000	PIROXICAN	COMPRIMIDO	20MG
345	4.365	PREDNISOLONA, ACETATO COLÍRIO	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR. 5 ML 1%, FRASCO 5ML
346	29.900	PREDNISOLONA,	SOLUÇÃO ORAL	3MG/ML, FRASCO COM

		FOSFATO SÓDICO		60ML
347	391.700	PREDNISONA	COMPRIMIDO	5MG
348	507.500	PREDNISONA	COMPRIMIDO	20MG
349	20.660	PROGESTERONA	COMPRIMIDO	100MG
350	3.750	PROMESTRIENO	CREME VAGINAL	10MG/G, TB 30G + APLICADORES
351	24.490	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25 MG/ML , AMPOLA COM 2 ML
352	1.010.100	PROMETAZINA	COMPRIMIDO	25MG
353	629.800	PROPAFENONA	COMPRIMIDO	300MG
354	869.500	PROPANOLOL, HCL	COMPRIMIDO	40MG
355	501.400	PROPATILNITRATO	COMPRIMIDO	10MG
356	1.600	PROXIMETACAÍNA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,5% FR 5 ML
357	38.640	QUETIAPINA	COMPRIMIDO	25MG
358	37.980	QUETIAPINA	COMPRIMIDO	100MG
359	29.180	QUETIAPINA	COMPRIMIDO	200MG
360	29.260	RABEPRAZOL	COMPRIMIDO	20MG
361	173.300	RAMIPRIL	COMPRIMIDO	5MG
362	159.600	RAMIPRIL	COMPRIMIDO	2,5MG
363	862.000	RANITIDINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	150MG
364	36.670	RANITIDINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25MG/ML-2ML
365	3.430	RIFAMICINA	SOLUÇÃO - SPRAY TÓPICO	10MG/ML, FRASCO COM 20 ML
366	2.932	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL	SOLUÇÃO ORAL	1MG/ML, FRASCO DE 30ML
367	216.400	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	1MG
368	369.960	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	2MG
369	42.056	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO	10 MG
370	34.284	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO	20MG
371	73.680	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO	10MG
372	61.780	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO	20 MG
373	17.160	SACCHAROMYCES BOULARDII	SACHÊ	200MG
374	7.670	SALBUTAMOL	AEROSSOL ORAL	100 MCG/DOSE COM 200 DOSES
375	15.410	SALBUTAMOL	SOLUÇÃO ORAL	4MG/10ML, FRASCO DE 100ML
376	16.410	SAXAGLIPTINA	COMPRIMIDO	2,5 MG
377	50.270	SECNIDAZOL	COMPRIMIDO	1G
378	4.064.600	SERTRALINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	50MG
379	166.200	SIMETICONA	COMPRIMIDO	40MG
380	582.130	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	10MG
381	2.242.950	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	20 MG
382	1.090.250	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	40MG
383	64.206	SITAGLIPTINA, FOSFATO	COMPRIMIDO	100MG
384	59.936	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLOR	COMPRIMIDO	50MG + 1000MG
385	19.250	SOTALOL	COMPRIMIDO	160MG

386	37.000	SULFADIAZINA	COMPRIMIDO	500MG
387	183.400	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO	400MG + 80MG
388	14.400	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	SUSPENSÃO ORAL	40MG + 8MG/ML, FRASCO 100ML
389	67.830	SULPIRIDA	COMPRIMIDO	50MG
390	37.950	SULPIRIDA	COMPRIMIDO	200MG
391	38.020	TANSULOSINA	COMPRIMIDO	0,4MG
392	27.020	TEGASERODE	COMPRIMIDO	6MG
393	49.460	TELMISARTANA	COMPRIMIDO	40MG
394	42.450	TELMISARTANA	COMPRIMIDO	80 MG
395	470	TETRACAÍNA + FENILEFRINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1% + 0,1%, COM 10ML
396	15.290	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B	CREME VAGINAL	100MG/4G+50MG/4G, TUBO 45G + APLICADOR
397	1.473.900	TIAMINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	300 MG
398	5.480	TIMOLOL, MALEATO	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,5'', FRASCO 5ML
399	11.370	TOBRAMICINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,3% - 5ML
400	4.610	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,3% + 1MG/ML - FRASCO 5ML
401	175.360	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	25MG
402	195.860	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	50 MG
403	202.940	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	100 MG
404	643.600	TRAMADOL	CÁPSULA	50MG
405	24.325	TRAMADOL, CLORIDRATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - AMPOLA 2ML
406	15.950	TRAMADOL, HCL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - AMPOLA 1ML
407	6.425	TRAMADOL	GOTAS	100MG/ML FR. DE 10ML
408	298.300	TRAMADOL	COMPRIMIDO	100MG
409	148.140	TRAZODONA	COMPRIMIDO	50MG
410	47.210	TRAZODONA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA	150MG
411	33.860	TRIMEBUTINA, MALEATO	COMPRIMIDO	200 MG
412	850	TROPICAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	10MG/ML FRASCO 5ML
413	106.680	VALSARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	320MG+ 25MG
414	59.020	VALSARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	320MG + 12,5MG
415	115.600	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	CÁPSULA	75MG
416	148.140	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	CÁPSULA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	75MG
417	90.000	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	CÁPSULA	150MG
418	122.300	VENLAFAXINA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	150MG
419	223.800	VERAPAMIL	COMPRIMIDO	80MG
420	102.950	VERAPAMIL	COMPRIMIDO	120MG



421	71.842	VILDAGLIPTINA + METFORMINA	COMPRIMIDO	50MG + 850MG
422	15.450	VIMPOCETINA	COMPRIMIDO	5MG
423	59.560	ZOLPIDEM	COMPRIMIDO	10MG
424	21.450	ZOPICLONA	COMPRIMIDO	7,5 MG
425	855	ZUCLOPENTIXOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	200MG/ML, 1ML

Notas:

1 - As licitantes deverão informar em sua proposta, o número do registro dos medicamentos ofertados, junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2 - O prazo de validade dos medicamentos será de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega do medicamento ofertado.

3 - As licitantes deverão fornecer no ato da entrega dos medicamentos adjudicados as cópias dos seguintes documentos:

- licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária;
- autorização de funcionamento de Empresa, expedida pela Agência de Vigilância Sanitária;
- autorização especial de funcionamento para medicamentos da Portaria nº 344/98;
- laudo técnico de análise dos medicamentos, emitido pelo fabricante, para cada lote de medicamento a ser fornecido.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA DO CIVAP



As informações das planilhas abaixo servem unicamente para conhecimento das licitantes do volume de produto que deverá ser fornecido para cada destinação, não se constituindo em novo objeto a ser orçado.

ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	ASSIS	BASTOS	BORÁ	CAMPOS NOVOS PTA.	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPO-RÃ	FERNÃO	FLORÍNEA	GÁLIA	IBIRAREMA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA
1	10.720	ACARBOSE	COMPRIMIDO	50 MG				0	3.000	200				100	500		
2	25.650	ACEBROFILINA	SOLUÇÃO ORAL	10 MG/ML FRASCO 120ML		50	1.000	200	5.000	500			1.200	100	200	250	250
3	29.250	ACEBROFILINA	SOLUÇÃO ORAL	5 MG/ML FRASCO 120ML	6.000		1.000	200	5.000	500			1.200	100	600	250	250
4	15.320	ACETAZOLAMIDA	COMPRIMIDO	250MG	1.800			0	3.000	1.000				100	300		
5	39.420	ACETILCISTEÍNA	SACHÊ/ENVELOPE	600 MG, SACHE/ENVELOPE DE 5G CADA				200	1.000	1.000	1.000		720	100	100		1.000
6	17.910	ACICLOVIR	CREME	50MG/G TUBO COM 10G	1.500		2.000	60	3.000	500		30	600	50	500	500	80
7	146.500	ACICLOVIR	COMPRIMIDO	200MG	12.000	5.000	5.000	0	10.000	5.000	2.000	2.000	6.000	500	3.000	1.000	2.000
8	56.200	ACIDO ACETIL SALICÍLICO TAMPONADO	COMPRIMIDO	100MG	15.000			0	5.000	2.000				200	1.000		
9	4.879.000	ACIDO ACETIL SALICÍLICO	COMPRIMIDO	100MG	1.000.000	400.000	6.000	18.000	400.000	80.000	40.000	20.000	120.000	130.000	30.000	50.000	50.000
10	274.700	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO	COMPRIMIDO	500MG				0	0	3.000				200	1.000		
11	1.198.500	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO	5MG	360.000	60.000	12.000	10.000	80.000	20.000	20.000	5.000	36.000	25.000	20.000	15.000	6.000
12	35.180	ÁCIDO TIÓCTICO	COMPRIMIDO	600MG	8.000			0	3.000	1.000		500		100	300		
13	16.000	ÁCIDO URSODESOXILICO	COMPRIMIDO	150MG				0	1.000	1.000	3.000			100	500		
14	141.900	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500 MG				2.000	5.000	5.000				1.000	200		
15	929.700	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	250MG	130.000	110.000	3.000	10.000	100.000	1.000	1.500	1.000	12.000	10.000	15.000	10.000	1.500
16	330.300	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	500MG	72.000		3.000	500	30.000	5.000	1.000			1.000	1.000	15.000	2.000
17	10.207	ÁCIDO VALPRÓICO	SUSPENSÃO ORAL	50MG/ML FRASCO 100ML	1.200	600		12	1.000	200	150		260	50	300		
18	149.500	ÁGUA PARA INJEÇÃO	AMPOLA	10 ML	20.000	15.000		5.500	3.000	10.000	3.000	1.000	15.600	600	3.000		5.000
19	49.950	ALBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL	40MG/ML, FRASCO COM 10ML	12.000	1.000	1.000	1.000	5.000	1.000	200		2.400	200	50	1.000	1.000
20	108.300	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	400MG	12.000	500	2.500	500	5.000	3.000	2.000		12.000	500	10.000	1.500	2.000
21	55.300	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	10MG	30.000		900	0	0	5.000				100	10.000		
22	132.844	ALENDRONATO	COMPRIMIDO	70MG	40.000	10.000	1.000	300	15.000	10.000	2.000			500	10.000		800



		DE SÓDIO															
23	874.400	ALOPURINOL	COMPRIMIDO	100MG	50.000	20.000	3.000	8.000	150.000	2.000		2.000	12.000	500	15.000	5.000	1.500
24	594.900	ALOPURINOL	COMPRIMIDO	300MG	80.000	20.000	6.000	8.000	150.000	100.000		1.500	18.000	1.000	20.000	5.000	3.000
25	450.000	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO	0,5 MG			6.000	4.000	200.000	6.000	15.000	500		5.000	20.000	1.000	3.000
26	130.500	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO	2 MG	8.000	2.000	12.000	4.000	10.000	6.000				10.000	15.000	1.000	2.000
27	402.600	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO	1MG		2.000	12.000	4.000	10.000	6.000			3.600	10.000	20.000	1.000	2.000
28	3.480	AMBROXOL	SOLUÇÃO ORAL	7,5MG/ML 50ML				0	0	100				20	100	2.000	
29	59.800	AMBROXOL	XAROPE	30MG/5ML FRASCO 120ML	12.000	3.000	1.000	500	5.000	500	500		2.400	300	800	1.000	300
30	59.750	AMBROXOL	XAROPE	15MG/5ML FRASCO 120ML	12.000	3.000	1.000	500	5.000	500	500	500	2.400	300	800	1.500	300
31	38.200	AMINAFTONA	COMPRIMIDO	75MG				2.000	3.000	1.000			1.080	6.000			
32	538.800	AMINOFILINA	COMPRIMIDO	100MG	100.000	20.000		3.000	50.000	6.000	30.000	10.000	18.000	30.000	200	2.500	500
33	208.200	AMIODARONA, HCL	COMPRIMIDO	100MG	80.000		900	3.000	0	10.000			24.000	500	15.000		
34	1.056.400	AMIODARONA	COMPRIMIDO	200MG	100.000	300.000	900	5.000	80.000	10.000	15.000	1.000	24.000	1.000	15.000	10.000	12.000
35	2.073.340	AMITRIPTILINA, HCL	COMPRIMIDO	25MG	352.640	140.000	12.000	10.000	100.000	50.000	60.000	20.000	48.200	70.000	30.000	25.000	40.000
36	1.113.700	AMOXICILINA	CÁPSULAS OU COMPRIMIDO	500MG	100.000	150.000	4.200	12.000	50.000	20.000	25.000	5.000	36.000	2.000	15.000	5.000	1.500
37	299.950	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	COMPRIMIDO	500MG + 125 MG	100.000		700	5.000	5.000	30.000		2.500		1.000	500	300	500
38	35.830	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	SUSPENSÃO ORAL	50MG + 12,5 MG/ML, FR 75ML	15.000		1.000	300	1.000	3.000		150		50	50	300	80
39	850	AMPICILINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1G				0	0	200				0	100	100	
40	1.684.000	ANLODIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	5MG	120.000		6.000	8.000	150.000	30.000	10.000	15.000	24.000	30.000	15.000	30.000	50.000
41	860.000	ANLODIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	10MG	100.000	120.000	6.000	4.000	150.000	10.000			48.000	1.000	15.000		3.000
42	604.700	ATENOLOL	COMPRIMIDO	25MG	300.000			0	30.000	20.000				500	1.500	1.200	
43	2.034.000	ATENOLOL	COMPRIMIDO	50MG	300.000	200.000	3.000	0	200.000	30.000			18.000	40.000	1.500	7.000	30.000
44	374.700	ATENOLOL	COMPRIMIDO	100MG	90.000		3.000	0	50.000	10.000				12.000	1.500	1.200	2.000
45	41.130	ATORVASTATINA	COMPRIMIDO	10MG	1.080		6.000	4.000	3.000	2.000				100	1.500	1.500	
46	61.040	ATORVASTATINA	COMPRIMIDO	20 MG	1.440		6.000	6.000	3.000	2.000		500		100	1.000	1.500	
47	481.000	AZITROMICINA	COMPRIMIDO	500MG	90.000	20.000	3.000	6.000	50.000	10.000	500	2.500	18.000	2.000	15.000	15.000	3.000
48	81.460	BACLOFENO	COMPRIMIDO	10MG	5.520	4.000	5.000	0	5.000	1.000				8.000	500	1.000	
49	32.800	BAMIFILINA	COMPRIMIDO	300MG			5.000	0	3.000	1.000				2.000	500		
50	22.710	BENZILPENICILIN A BENZATINA	INJETAVEL	1.200.000 UI, AMPOLA 4 ML	6.000	1.500		200	1.000	200	500		600	500	3.000		100
51	3.940	BENZILPENICILIN A PROCAINA + BENZILPENICILIN A POTASSICA	SUSPENSÃO INJETÁVEL	300.000 + 100.000 UI	1.200	50		0	600	200			180	50	100		
52	106.140	BETAISTINA DICLORIDRATO	COMPRIMIDO	16MG	1.440		3.000	2.000	3.000	20.000				500	5.000		5.000
53	106.590	BETAISTINA DICLORIDRATO	COMPRIMIDO	24 MG	3.600		3.000	1.500	3.000	5.000			3.600	500	3.000	8.000	25.000
54	35.250	BETAISTINA	COMPRIMIDO	8 MG				2.000	0	3.000				500	150		
55	14.670	BETAMETASONA	SOLUÇÃO ORAL	0,25MG+2MG/5ML			1.000	0	0	1.000	1.000		1.820	50	50	500	300



		+ DEXCLORFENIRA MINA		- 120ML													
56	5.050	BETAMETASONA, VALERATO	POMADA	1MG/G - POMADA - 30 GR			500	0	1.000	50				50	50	100	
57	1.520	BETAXOLOL	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	5 MG/ML FR 5 ML				0	500	50				50	20		
58	10.450	BEZAFIBRATO	COMPRIMIDO	200MG				0	0	1.000		2.000		100	300	250	
59	1.910	BIMATOPROST	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,3MG/ML FR. 3ML		60	50	0	500	50			180	50	50	200	150
60	914.400	BIPERIDENO	COMPRIMIDO	2 MG	200.000	70.000	3.000	12.000	100.000	20.000	36.000	5.000	16.800	15.000	10.000	5.000	3.000
61	62.380	BISACODIL	DRÁGEAS	5MG	15.000		3.000	500	5.000	5.000		1.000	3.600	200	100	200	1.200
62	2.130	BRIMONIDINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	2MG/ML, FRASCO DE 5ML		60	100	30	500	50			360	30	30	200	150
63	1.986	BRINZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1% FR 5ML	36	60	50	30	500	50			240	30	20	200	150
64	234.120	BROMAZEPAM	COMPRIMIDO	6MG	1.800		3.000	6.000	30.000	3.000			6.000	300	1.200		
65	207.340	BROMAZEPAM	COMPRIMIDO	3MG			3.000	6.000	10.000	3.000	400	500		5.000	300	1.200	10.000
66	723.900	BROMETO DE N- BUTIL ESCOPOLAMINA	COMPRIMIDO	10MG	180.000		10.000	5.000	100.000	30.000	2.000	5.000	40.000	100	1.800	1.000	5.000
67	45.680	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLA MINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	20MG/ML AMPOLA COM 1 ML	6.000	2.000	200	4.000	0	1.000	2.200	100	7.150	30	3.000	200	50
68	304.000	BROMOPRIDA	COMPRIMIDO	10MG			5.000	3.000	100.000	1.000		2.000	24.000	1.000	8.000	2.000	2.000
69	52.950	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5MG/ML - 2ML	12.000	5.000	200	5.000	0	1.000	1.500	100	5.200	100	3.000	200	5.000
70	7.255	BRONFENIRAMIN A+FENILEFRINA	SOLUÇÃO ORAL -GOTAS	2MG/ML+2,5MG/ ML 20ML			250	30	0	2.000			120	200	30		
71	6.170	BRONFENIRAMIN A+FENILEFRINA	SUSPENSÃO ORAL	2MG/5ML+5MG/5 ML 120ML			1.000	0	0	1.000			120	200	50		
72	6.350	BUDESONIDA	AEROSOL NASAL	50MCG, FRASCO COM 200 DOSES	360		300	0	1.000	200				30	30	50	150
73	7.430	BUDESONIDA	AEROSOL NASAL	32 MCG, FRASCO COM 120 DOSES			100	0	1.000	200		150		30	20	50	100
74	5.445	BUDESONIDA	AEROSOL NASAL	64 MCG, FRASCO COM 120 DOSES				0	1.000	200				30	20	50	
75	560.560	BUPROPIONA, HCL	COMPRIMIDO	150MG	16.560		3.000	6.000	10.000	10.000		1.000	12.000	1.000	10.000	8.000	6.000
76	18.770	CANDESARTANA CILEXETIL + HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	8+12,5MG				0	0	1.000				0	500	150	
77	22.380	CANDESARTANA CILEXETIL + HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	16+12,5MG	2.160			0	0	1.000				0	300	150	1.200
78	161.300	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	50MG				0	0	1.000	1.000		7.200	1.000	3.000		
79	2.288.200	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	25MG	1.000.000	200.000		0	250.000	50.000			72.000	10.000	3.000	1.200	
80	284.000	CARBAMAZEPIN A	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	200MG				0	5.000	40.000			12.000	0	20.000		
81	34.080	CARBAMAZEPIN	COMPRIMIDO	400MG	1.080			3.000	5.000	2.000				1.000	5.000		



		A	DE LIBERAÇÃO PROLONGADA														
82	2.278.000	CARBAMAZEPIN A	COMPRIMIDO	200MG	360.000	150.000		3.000	200.000	40.000	40.000	10.000	72.000	35.000	5.000	15.000	30.000
83	13.020	CARBAMAZEPIN A	SOLUÇÃO ORAL	20MG/ML (2%) 100ML	1.500	500		0	3.000	200	100	50	260	100	10	200	
84	25.260	CARBOCISTEINA ADULTO	SOLUÇÃO ORAL	50MG/ML, FRASCO 100ML	6.000			300	3.000	500			2.860	50	500	200	50
85	24.760	CARBOCISTEINA PEDIÁTRICO	SOLUÇÃO ORAL	20MG/ML, FRASCO 100ML	6.000			300	3.000	500		300	2.860	50	500	200	50
86	585.700	CARBONATO DE LÍTIO	COMPRIMIDO	300 MG	150.000	50.000		500	80.000	8.000	8.000		7.200	18.000	10.000		
87	538.040	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	3,125 MG	120.000			10.000	30.000	10.000			8.640	5.000	10.000		5.000
88	830.880	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	6,25 MG	120.000	60.000	1.500	10.000	100.000	10.000	30.000	2.000	17.280	15.000	10.000		15.000
89	1.113.780	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	12,5 MG	120.000	120.000	1.500	10.000	150.000	10.000			17.280	5.000	10.000	50.000	15.000
90	755.640	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	25 MG	100.000		3.000	10.000	150.000	10.000	10.000	5.000	8.640	5.000	3.000	10.000	15.000
91	3.678	CEFACLOR	SUSPENSÃO ORAL	375MG/5ML, 80ML				0	0	100			1.440	20	50	200	
92	1.196.600	CEFALEXINA (SODICA OU CLORIDRATO)	CAPSULA	500 MG	180.000	105.000		5.000	70.000	30.000	18.000	500	36.000	100	20.000	10.000	
93	50.750	CEFALEXINA (SODICA OU CLORIDRATO)	SUSPENSÃO ORAL	50 MG/ML, 100ML	6.000	5.000		300	5.000	500	400		1.200	50	500	5.000	
94	3.070	CEFALOTINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1G			250	0	0	100			1.200	50	100		
95	11.230	CEFTRIAXONA SODICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500MG	1.000	50	100	0	0	300	30		600	100	300	50	
96	32.800	CEFTRIAXONA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	1G	1.000		250	2.000	3.000	300	400	200	1.300	800	3.000	50	500
97	5.050	CETOCONAZOL	SHAMPOO	20MG/G, FRASCO DE 100ML			100	0	0	1.000				20	100	100	200
98	111.000	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO	200MG	30.000	5.000	2.500	0	5.000	3.000			12.000	500	5.000	2.000	1.000
99	37.200	CETOCONAZOL	CREME	2%, BISNAGA C/ 30G	12.000	2.000	1.000	0	3.000	1.000			1.950	50	100	1.000	600
100	32.850	CETOPROFENO	FRASCO- AMPOLA PÓ LIOFILIZADO	100MG/ML		2.100	100	1.000	0	1.000	1.500		4.550	100	1.000	200	
101	63.650	CETOPROFENO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - 2 ML		10.500	100	5.000	0	1.000	1.000	500	5.850	50	3.000	2.000	1.500
102	39.200	CETOPROFENO	COMPRIMIDO	100MG			4.800	0	3.000	1.000				200	600	1.000	500
103	7.710	CETOTIFENO	XAROPE	0,2MG/ML, FRASCO 120ML				0	3.000	300			600	20	500	100	100
104	258.780	CICLOBENZAPRI NA	COMPRIMIDO	5MG	1.080		1.800	6.000	5.000	2.000		1.500	15.600	1.000	1.000	15.000	5.000
105	223.200	CICLOBENZAPRI NA	COMPRIMIDO	10MG	100.000	600	1.800	6.000	3.000	3.000			15.600	1.000	1.000		
106	278.240	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO	50MG	3.960		1.800	3.000	5.000	1.000	15.000	5.000	3.900	5.000	5.000		3.000
107	326.580	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO	100MG	4.320	25.000	1.800	3.000	30.000	30.000	15.000		3.900	10.000	5.000	10.000	5.000
108	862.400	CIMETIDINA	COMPRIMIDO	200MG		30.000	4.000	2.000	150.000	5.000	27.000	600	71.500	1.000	15.000	1.000	5.000
109	486.900	CINARIZINA	COMPRIMIDO	25MG				3.000	0	10.000		1.000		100	300	2.000	1.000



110	908.500	CINARIZINA	COMPRIMIDO	75MG	150.000	82.000		5.000	50.000	10.000	15.000	1.000	36.000	500	15.000	7.000	10.000
111	54.370	CIPROFIBRATO	COMPRIMIDO	100MG	2.520			3.000	2.000	1.000		1.000		100	5.000	2.100	
112	718.500	CITALOPRAM	COMPRIMIDO	20MG	121.800	1.200	6.000	12.000	50.000	6.000	5.000	5.000		20.000	5.000	30.000	10.000
113	674.100	CIPROFLOXACIN O, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	500 MG	150.000	25.000	3.600	6.000	50.000	10.000	6.000	5.000	19.500	4.000	15.000		3.000
114	112.100	CLARITROMICIN A	COMPRIMIDO	500MG	12.000	600		0	10.000	2.000		1.000	12.000	500	300	500	
115	67.300	CLINDAMICINA	CÁPSULA	300MG	12.000			0	3.000	2.000		1.000		2.000	600	500	
116	7.790	CLOBETASOL	POMADA DERMATOLÓGIC A	0,5MG/G, TUBO 30G			100	0	1.000	100			1.200	30	50	200	
117	582.600	CLOMIPRAMINA	COMPRIMIDO	25MG	120.000	40.000	2.000	0	50.000	1.000	8.000		10.400	12.000	300	5.000	1.500
118	122.800	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO	0,5MG				4.000	5.000	2.000				1.000	300		2.000
119	34.550	CLONAZEPAM	SOLUÇÃO ORAL	2,5MG/ML FR. DE 20ML	12.000		250	600	5.000	100	70		240	200	500	1.000	150
120	2.819.500	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO	2MG	360.000	230.000	9.000	24.000	200.000	50.000	52.000	10.000	72.000	95.000	50.000	50.000	20.000
121	870	CLONIDINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	150MCG/ML - AMPOLA 1ML				0	0	200			120	0	50	100	
122	527.240	CLOPIDOGREL, BISSULFATO	COMPRIMIDO	75MG	57.200	25.000	900	500	15.000	5.000	12.000	1.500	3.900	4.000	15.000	10.000	15.000
123	26.030	CLORANFENICO L + COLAGENASE	POMADA	0,01G+0,06G/G TB 30 GR	6.000	600	100	30	2.000	500		50	650	100	300	500	800
124	150.100	CLORETO DE POTÁSSIO	DRÁGEAS	600MG	90.000	30.000	2.000	0	3.000	2.000				0	500		
125	12.700	CLOROQUINA, DIFOSFATO 250MG (EQUIVALENTE A 150MG CLOROQUINA BASE)	COMPRIMIDO	250 MG				0	3.000	1.000				2.000	200		
126	10.420	CLORPROMAZIN A, HCL	SOLUÇÃO ORAL	40 MG/ML FR.S. 20ML	1.200			0	1.000	50			120	20	200		
127	505.200	CLORPROMAZIN A, HCL	COMPRIMIDO	25MG	80.000	50.000		6.000	50.000	8.000	13.000	5.000	15.600	20.000	10.000	7.000	2.000
128	465.300	CLORPROMAZIN A, HCL	COMPRIMIDO	100MG	70.000	50.000		6.000	50.000	8.000	12.000	5.000	10.400	2.000	10.000	5.000	2.000
129	44.300	CLORTALIDONA	COMPRIMIDO	50MG		1.200		0	0	5.000			4.000	200	300	1.000	
130	5.170	CLOSTEBOL, ACETATO + NEOMICINA, SULFATO	CRÉME DERMATOLÓGIC O	(5MG + 5MG) /G TUBO COM 30G.				0	1.000	200				20	50	100	
131	2.600	CLOXAZOLAM	COMPRIMIDO	4 MG				0	0	1.000				100	600		
132	14.000	CODEÍNA	COMPRIMIDO	30MG				0	3.000	1.000				500	300	900	
133	4.860	COLAGENASE	POMADA	0,6 UI/G, TUBO DE 30 GRAMAS		400	100	0	0	500			360	50	500	500	700
134	71.300	COLCHICINA	COMPRIMIDO	0,5 MG	24.000			0	0	500		500	3.600	0	600	500	
135	64.240	COMPLEXO B	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA COM 2 ML	2.400		500	2.000	0	1.000	1.000	300	4.800	200	5.000	200	1.500
136	509.100	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	30MG DE VITAMINA B1, 3,3MG DE	150.000	50.000	10.000	5.000	5.000	10.000	7.000	2.000	4.800	6.000	300	5.000	6.000



				VITAMINA B2, 10MG DE VITAMINA B6, 15MCG DE VITAMINA B12, 50MG DE NICOTINAMIDA E 25MG DE PANTOTENATO DE CÁLCIO													
137	180.280	CUMARINA + TROXERRUTINA	COMPRIMIDO	15MG/90MG	3.120		6.000	3.600	5.000	6.000		800	3.600	0	5.000		
138	58.500	DEFLAZACORT	COMPRIMIDO	6MG				0	5.000	1.000				0	300		
139	10.260	DELTAMETRINA	SHAMPOO	0,2MG/ML FR 100ML	1.500	300	100	0	2.000	50		500	1.200	100	10	300	200
140	10.076	DESVENLAFAXIN A	COMPRIMIDO	100 MG				0	3.000	1.000				100	300		
141	10.140	DEXAMETASONA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1MG/ML (0,1%), FRASCO 5ML		300		0	1.000	100			240	50	30	200	50
142	176.300	DEXAMETASONA	CREME	0,1% BISNAGA C/ 10G	30.000	7.000	5.000	3.000	20.000	2.000	1.400		3.600	100	5.000	1.500	
143	13.750	DEXAMETASONA	ELIXIR	0,1MG/ML, FRASCO 120ML			5.000	0	3.000	100				50	1.000	500	100
144	62.750	DEXAMETASONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4MG/ML -2,5ML	6.000	6.500		2.500	0	1.000	1.300	300	4.550	100	3.000	600	1.000
145	47.000	DEXAMETASONA	COMPRIMIDO	4MG	6.000			0	5.000	1.000			3.600	100	300	1.000	
146	652.300	DEXCLORFENIRA MINA	COMPRIMIDO	2MG	200.000	10.000	2.000	6.000	80.000	10.000	2.000	5.000	24.000	1.000	300	6.000	5.000
147	10.990	DEXTRANO + HIPROMELOSE	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	70 1MG + 3MG - 15 ML	3.000	100		0	1.000	100		50	180	100	10		1.000
148	195.560	DIACEREÍNA	COMPRIMIDO	50MG	1.440	1.200	1.500	0	5.000	10.000		2.000	7.200	5.000	300		
149	16.180	DIAZEPAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5MG/ML - AMPOLA 2ML	1.200	600		500	0	300	100	100	1.200	100	3.000	100	50
150	5.100	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	5MG				0	0	1.000				0	600		
151	1.496.000	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	10MG	300.000	130.000		3.000	200.000	10.000	34.000	5.000	86.400	5.000	50.000	15.000	2.000
152	665.500	DICLOFENACO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	50MG		30.000		5.000	100.000	30.000	6.000		72.000	10.000	15.000	15.000	1.500
153	8.832	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO	GEL	10MG/G - 60G			2.500	0	1.000	800			72	50	20	100	250
154	344.100	DIGOXINA	COMPRIMIDO	0,25MG	48.000	30.000		4.000	15.000	10.000	2.500	5.000	18.000	100	5.000	1.000	5.000
155	33.100	DILTIAZEM, HCL CD	COMPRIMIDO	180MG				0	0	2.000				0	2.000		
156	32.650	DILTIAZEM, HCL SR	COMPRIMIDO	120MG				0	0	2.000				0	1.500		
157	147.400	DILTIAZEM	COMPRIMIDO	30MG	50.000			0	5.000	2.000			7.200	0	1.000		
158	215.400	DILTIAZEM	COMPRIMIDO	60MG	60.000		2.400	0	10.000	5.000			12.000	100	1.000	4.000	2.000
159	98.160	DILTIAZEM	COMPRIMIDO	90MG				0	5.000	5.000			8.640	0	1.000		
160	83.230	DIMETICONA	EMULSÃO ORAL	75MG/ML, FRASCO 15ML	18.000	200		300	15.000	5.000	1.200	400	2.880	200	1.000	3.000	1.500
161	3.657.140	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDO	450MG+ 50MG	601.140	32.000	12.000	20.000	500.000	100.000	2.000	1.000	60.000	20.000	30.000	10.000	25.000
162	252.360	DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO ORAL	500MG/ML, FRASCO 10ML	30.000	15.000		5.000	6.000	5.000	4.000	500	5.760	3.000	4.000	5.000	



163	2.036.000	DIPIRONA SÓDICA	COMPRIMIDO	500MG	300.000	100.000		8.000	150.000	100.000	4.000		18.000	3.000	10.000	10.000	20.000
164	4.040	DIPROPIONATO DE BECLOMETASON A	SOLUÇÃO INALANTE	250 MCG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES	360	250		0	1.000	100				50	50		50
165	3.920	DIPROPIONATO DE BECLOMETASON A	SOLUÇÃO INALANTE	50 MCG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES	360	200		0	1.000	100				50	50		
166	217.320	DOMPERIDONA	COMPRIMIDO	10MG	60.000	1.000	1.500	4.000	10.000	7.000	2.000	8.000	7.200	1.000	3.000	4.000	5.000
167	12.916	DOMPERIDONA	FRASCO	1MG/ML, FRASCO 100ML	1.200	200	100	36	5.000	200	100		600	100	30	360	
168	2.350	DORZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	2% - FRASCO 5ML				30	1.000	50			240	20	30	200	150
169	851.100	DOXAZOSINA	COMPRIMIDO	2 MG	80.000	600	1.200	2.000	180.000	20.000		3.000	24.000	6.000	15.000	10.000	15.000
170	164.300	DOXAZOSINA	COMPRIMIDO	4 MG	60.000		1.200	2.000	0	2.000			6.000	4.000	300		5.000
171	79.950	DOXICICLINA	COMPRIMIDO	100MG	20.000			0	3.000	1.000		1.000	3.600	500	3.000	1.000	500
172	22.160	DUTASTERIDA	COMPRIMIDO	0,5MG	360			0	3.000	1.000		800		100	300		
173	1.540	EFEDRINA, SULFATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - AMPOLA 1ML				0	0	200			140	50	50		
174	58.760	ENALAPRIL + HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	20 MG + 12,5 MG	360			0	3.000	2.000				100	600		1.500
175	635.400	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	5MG	130.000			0	150.000	50.000			24.000	2.000	1.000		500
176	1.258.000	ENALAPRIL, MALEATO	COMPRIMIDO	10MG	150.000			0	50.000	50.000				2.000	1.000		
177	2.768.000	ENALAPRIL, MALEATO	COMPRIMIDO	20MG	160.000	300.000	3.000	0	300.000	70.000			48.000	90.000	1.000	5.000	50.000
178	17.460	ENANTANATO DE NORETISTERONA + VALERATO ESTRADIOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG + 5MG, AMPOLA DE 1ML	300	200		300	500	100	250	100	360	0	3.000	500	100
179	8.360	ENOXAPARINA	SERINGAS	20MG/0,2ML - INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA				0	1.000	500			240	100	200	50	
180	16.590	ENOXAPARINA	SERINGAS	40MG/0,4ML - INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA	1.000			200	1.000	500			240	50	300	50	500
181	7.890	ENOXAPARINA	SERINGAS	60MG/0,6ML - INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA		50		0	1.000	500		30	120	50	100	50	
182	136.380	ESCITALOPRAM	COMPRIMIDO	10MG	2.880	2.000	1.500	20.000	10.000	5.000	900	2.000		500	3.000	900	3.000
183	116.860	ESCITALOPRAM	COMPRIMIDO	20MG	1.440		3.000	10.000	10.000	3.000	600			500	3.000	900	
184	26.570	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO GOTAS	6,67MG/ML + 333,4MG/ML FRASCO 20ML	60	100	50	360	3.000	200	1.500		1.200	100	500	500	500
185	20.540	ESCOPOLAMINA	SOLUÇÃO	10 MG/ML,		50	50	360	5.000	2.000	500	50	1.200	30	200	2.000	



			ORAL-GOTAS	FRASCO DE 20ML													
186	618.822	ESOMEPRAZOL	COMPRIMIDO	40 MG	1.080	2.000		0	2.000	1.000	400			0	600	450	
187	1.343.900	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	25 MG	200.000	100.000	1.500	3.000	250.000	30.000		5.000	14.400	6.000	8.000	12.000	30.000
188	575.410	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	50MG	150.000		900	0	30.000	1.000	14.000		14.400	5.000	8.000		2.000
189	611.000	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	100MG	50.000			0	150.000	10.000				500	8.000		
190	7.240	ESTRIOL	CREME VAGINAL	1MG/G, TUBO 50G C; APLICADOR	300	100		0	3.000	200				10	100	150	
191	930	ETILEFRINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	10MG/ML, AMPOLA DE 1ML		200		0	0	100	40		240	0	50		
192	19.700	EZETIMIBA + SINVASTATINA	COMPRIMIDO	10 MG + 20 MG	3.960			0	3.000	1.000				0	600		
193	16.040	EZETIMIBA	COMPRIMIDO	10MG	720			0	3.000	1.000				0	600		
194	658.200	FENITOINA SÓDICA	COMPRIMIDO	100MG	120.000	55.000		3.000	50.000	8.000	10.000		18.000	1.000	5.000	4.000	5.000
195	4.170	FENITOINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML AMPOLA 5 ML	500	500		60	0	100	50	10	360	50	300	200	20
196	8.997	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO	40MG/ML FR. C/ 20ML	600	250		0	3.000	100	130	50	60	200	200		
197	1.128.600	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO	100MG	200.000	70.000	3.000	3.000	100.000	10.000	20.000	5.000	54.000	1.000	6.000	10.000	10.000
198	14.331	FENOTEROL	SOLUÇÃO INALANTE	5MG/ML FRS 20ML	3.000	200	100	30	3.000	100	100	100	156	30	200	100	200
199	815	FENTANILA, CITRATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,05MG/ML - AMPOLA 10ML		50		0	0	100	25		240	0	50		
200	690	FENTANILA, CITRATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,05MG/ML - AMPOLA 2ML				0	0	100			240	0	50		
201	653.400	FINASTERIDA	COMPRIMIDO	5MG	100.000			4.000	150.000	10.000		2.000	24.000	15.000	8.000	500	
202	187.900	FLUCONAZOL	CÁPSULA	150MG	15.000	1.500	1.000	1.000	50.000	5.000	3.000	100	6.000	500	8.000	3.000	1.000
203	91.500	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO	COMPRIMIDO	10MG					5.000	1.000		1.000		200	300	1.000	2.000
204	2.433.900	FLUOXETINA, HCL	CÁPSULA	20MG	450.000	130.000	6.000	1.000	200.000	50.000	65.000	20.000	86.400	70.000	40.000	30.000	30.000
205	46.860	FLURAZEPAM	COMPRIMIDO	30MG	1.440			0	1.000	5.000				0	300		
206	1.499.800	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO	40MG	300.000	120.000	1.800	10.000	200.000	50.000	45.000	10.000	60.000	1.000	20.000	5.000	50.000
207	120.260	GABAPENTINA	COMPRIMIDOS	300MG	6.120			1.000	10.000	2.000		3.000		6.000	5.000	1.200	
208	99.200	GABAPENTINA	COMPRIMIDO	400MG				0	10.000	2.000				1.000	5.000	1.200	
209	9.280	GENTAMICINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	40MG, AMPOLA 1ML	1.500			0	0	500			2.400	50	100	500	
210	755.480	GINKGO BILOBA	COMPRIMIDO	80MG	1.080		1.800	0	100.000	20.000		2.000	18.000	6.000	20.000	500	10.000
211	125.250	GINKGO BILOBA	CÁPSULA	120 MG	1.080		720	0	0	5.000			18.000	1.000	600	500	
212	1.540.600	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO	5MG	300.000	250.000		0	250.000	30.000			12.000	1.000	600	1.000	
213	22.970	GLICOSAMINA, SULFATO	SACHES	1,5G	4.320	1.500		0	5.000	1.000			1.950	2.000	500	100	
214	79.990	GLICOSAMINA, SULFATO + CONDOITINA	SACHES	1,5G + 1,2G	6.120	6.000	1.800	0	5.000	6.000		1.000	1.950	5.000	500	100	
215	134.700	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	1 MG				2.000	0	5.000				500	600		
216	527.540	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	2 MG	250.000			2.000	10.000	5.000	2.000	1.000	6.000	1.000	600	15.000	
217	475.040	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	4 MG	300.000			0	10.000	5.000			6.000	1.000	600		
218	184.200	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO	1MG		12.000		0	0	5.000		2.000		1.000	600		



219	1.183.800	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO	5MG	151.000	60.000		5.000	30.000	30.000	16.000	10.000	24.000	1.000	15.000		5.000
220	4.460	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5MG/ML - AMPOLA 1ML	480	500		30	500	100	160	20	360	30	300	300	50
221	336.260	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - AMPOLA 1ML	320.120	900		30	3.000	100	900		360	200	1.000		50
222	3.310	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000 UI/ML- FRASCO-AMPOLA 5ML				0	1.000	500			240	500	50		
223	25.810	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000UI AMPOLA COM 0,25 ML	6.000	2.500		1.000	3.000	500	800	500	240	2.000	100		100
224	106.900	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO	25MG	12.000	300		0	5.000	2.000				100	2.500	500	
225	145.340	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO	50MG		300		0	5.000	2.000				100	2.000		
226	2.699.000	HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	25MG	1.000.000	600.000		1.000	300.000	60.000			24.000	5.000	5.000	5.000	
227	4.810	HIDROCORTISO NA, ACETATO	CREME	1% TB 30 GR				0	2.000	50			60	100	50	200	
228	25.300	HIDROXICLORO QUINA, SULFATO	COMPRIMIDO	400MG				0	1.500	2.000				0	300	1.200	
229	4.260	HIDROXIZINA, CLORIDRATO	SUSPENSÃO ORAL	2MG/ML FR. C/ 120ML		100		360	1.000	100			30	300	20	100	100
230	20.880	HIDROXIZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	25MG		600		0	2.000	300				500	300	500	500
231	117.050	IBUPROFENO	SOLUÇÃO ORAL	50MG/ML FR. 30 ML.	12.000	3.000	50	600	10.000	1.000	800			400	2.000	2.000	500
232	918.700	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	300MG	360.000			5.000	100.000	1.000	2.500		4.200	5.000	4.000	15.000	
233	1.181.300	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	600MG	360.000	50.000	10.000	3.000	30.000	10.000		10.000	43.200	100	4.000	3.000	10.000
234	543.600	IMIPRAMINA	COMPRIMIDO	25MG	70.000	30.000	2.400	3.000	50.000	7.000	5.500	5.000	43.200	10.000	300	1.200	1.000
235	151.660	INDAPAMIDA	COMPRIMIDO	1,5MG	4.000	3.500	1.800	1.500	10.000	5.000			12.000	0	300		2.000
236	1.690	INSULINA 70 N/30R	FRASCO/AMPOLA	FRASCO 10 ML				0	0	200				10	200	30	
237	13.660	IPRATRÓPIO BROMETO	SOLUÇÃO INALANTE	0,25MG/ML, FRASCO 20ML.	1.200	350	100	30	5.000	100	150	100	240	50	200	100	200
238	35.800	ITRACONAZOL	CÁPSULA	100MG	6.000	1.000		0	3.000	500				100	300	100	500
239	43.120	IVERMECTINA	COMPRIMIDO	6MG	6.000	500		0	5.000	2.000		100	3.600	100	300	500	100
240	27.900	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDOS	50MG				0	5.000	2.000		800		500	600		
241	42.370	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDO	100MG	2.520			0	5.000	2.000				5.000	600	250	
242	84.900	LEVODOPA + CARBIDOPA	COMPRIMIDO	250 + 25MG		5.000		0	3.000	1.000		5.000		7.000	600		
243	168.520	LEVOFLOXACIN O	COMPRIMIDO	500MG		10.000	1.000	500	3.000	2.000		1.000	3.600	1.000	4.000	5.000	1.500
244	11.310	LEVOMEPROMA ZINA	SOLUÇÃO ORAL	40MG/ML, FRASCO COM 20ML, GOTAS	1.200	100	100	0	3.000	100	200		120	100	600	200	50
245	487.000	LEVOMEPROMA ZINA	COMPRIMIDO	25MG	90.000	30.000	300	1.000	50.000	5.000	1.000		18.000	6.000	600	5.000	5.000
246	569.100	LEVOMEPROMA ZINA	COMPRIMIDO	100MG	80.000	20.000		1.000	50.000	8.000	1.000	800	12.000	5.000	600	5.000	5.000
247	7.215	LEVONORGESTREL	COMPRIMIDO	0,75 MG	600	100		0	1.500	100			120	1.000	1.000		
248	1.358.600	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	25 MCG	180.000	1.200	900	10.000	300.000	10.000		3.600	18.000	4.000	2.000	30.000	10.000
249	1.616.600	LEVOTIROXINA	COMPRIMIDO	50 MCG	180.000		3.000	10.000	300.000	10.000		3.600	18.000	5.000	600	40.000	10.000



		SÓDICA															
250	758.200	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	75 MCG	180.000	150.000	900	10.000	5.000	10.000			12.000	2.500	300		10.000
251	84.020	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	88 MCG	720			0	5.000	5.000				500	200	2.000	1.500
252	1.085.200	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	100 MCG	150.000		3.000	10.000	250.000	10.000		3.600	12.000	2.000	2.000	20.000	10.000
253	179.600	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	125MCG	80.000			10.000	5.000	5.000				2.000	2.000		1.000
254	88.800	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	200 MCG			900	10.000	5.000	5.000				500	600		500
255	148.500	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	150 MG	60.000		900	0	5.000	10.000				2.500	300		500
256	81.320	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	175 MG	720			0	5.000	5.000				500	300		500
257	2.208	LIDOCAÍNA SPRAY	FRASCO	10%, FRASCO DE 50ML		50		20	500	100	8		30	10	10	50	
258	13.268	LIDOCAÍNA	GELÉIA	2 %, TUBO 30 G	6.000	700		20	1.500	100	100	150	84	100	50	20	50
259	9.255	LIDOCAÍNA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2% S/ VASOCONSTRITOR , FR COM 20ML.	1.200	350		0	1.000	100	200	50	1.200	0	300		50
260	16.260	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO	CÁPSULA GELATINOSA DURA	30MG	360	600		0	1.500	2.000			1.080	500	300		
261	19.060	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO	CÁPSULA GELATINOSA DURA	70MG	360	900		0	1.200	2.000			600	500	300		
262	29.000	LISINA	COMPRIMIDO	125MG				0	0	1.000				0	300		
263	662.000	LORATADINA	COMPRIMIDO	10MG	200.000	35.000		8.000	50.000	8.000	3.000	5.000	18.000	3.000	8.000	10.000	5.000
264	50.610	LORATADINA	XAROPE	1MG/ML, FRASCO 100ML	12.000	2.000	500	500	5.000	500	250	300	2.160	200	500	3.000	150
265	114.020	LORAZEPAM	COMPRIMIDO	2MG	720	12.000		0	3.000	2.000		1.000		6.000	300	2.000	
266	3.117.800	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO	50MG	1.000.000	900.000		1.000	150.000	20.000				1.000	300	7.000	
267	654.200	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO	100MG	1.800			0	50.000	10.000				500	300		600
268	1.013.790	MEBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL	20MG/ML, FRASCO 30ML	1.000.000	1.000	500	0	3.000	300	150		240	200	300	200	100
269	90.100	MEBENDAZOL	COMPRIMIDO	100MG	18.000	3.000	300	0	20.000	3.000	600		3.600	500	3.000	500	500
270	105.900	MECLIZINA, HCL	COMPRIMIDO	25MG				0	3.000	2.000				0	300		
271	105.900	MECLIZINA, HCL	COMPRIMIDO	50MG				0	3.000	2.000				0	300		
272	11.398	MEDROXIPROGE STERONA, ACETATO	SUSPENSÃO INJETÁVEL	150MG/ML, AMPOLA DE 1ML	300	400		200	600	100	300	150	288	0	2.000	400	50
273	21.470	MEDROXIPROGE STERONA, ACETATO	COMPRIMIDO	10MG				0	0	1.000			720	0	600		1.000
274	139.500	MELOXICAN	COMPRIMIDO	15MG				0	5.000	2.000		500	24.000	500	1.000	500	1.000
275	29.750	METADONA	COMPRIMIDO	5 MG				0	0	1.000				0	300	300	
276	1.576.800	METFORMINA, HCL	COMPRIMIDO	500MG	700.000			3.000	300.000	10.000				0	300	500	
277	2.682.800	METFORMINA, HCL	COMPRIMIDO	850MG	800.000	350.000		3.000	300.000	10.000				0	300	2.000	



278	74.100	METILDOPA 500	COMPRIMIDO	500MG				2.000	0	5.000				1.000	600		2.000
279	698.120	METILDOPA	COMPRIMIDO	250MG	120.000	50.000	4.320	2.000	250.000	10.000	10.000		12.000	1.000	15.000		5.000
280	9.660	METOCLOPRAMI DA	SUSPENSÃO ORAL	4MG/ML, FRASCO 10ML	1.000	300		0	5.000	300				1.000	100	500	
281	149.700	METOPROLOL, SUCCINATO	COMPRIMIDO	100MG	16.000	6.000		0	50.000	2.000				500	2.000	500	
282	343.800	METOPROLOL, SUCCINATO	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	50MG	31.000	6.000	900	3.600	50.000	2.000				100	2.000	500	5.000
283	213.800	METOPROLOL, SUCCINATO	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	25MG	31.000	3.000	900	3.600	50.000	2.000		3.000		100	1.500	500	5.000
284	121.380	METOPROLOL, TARTARATO	COMPRIMIDO	100 MG	360			0	50.000	2.000				0	300		
285	9.320	METOTREXATO SÓDICO	COMPRIMIDO	2,5MG				0	1.000	1.000				0	300	300	
286	201.100	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	250MG	36.000	10.000		3.000	30.000	4.000	4.000		12.000	100	5.000	1.500	
287	24.520	METRONIDAZOL	GEL VAGINAL	10 % BISNAGA C/ 50G + APLICADOR	5.000	1.000	100	0	5.000	1.000	100		1.800	0	300		100
288	17.420	MICONAZOL, NITRATO	CREME VAGINAL	2%, BISNAGA C/ 80G + APLICADOR	1.200	200		0	3.000	1.000	50		1.800	50	300	100	100
289	3.785	MIDAZOLAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL	15MG/3ML	2.000	100		0	0	50	15		240	0	300	50	
290	11.760	MIDAZOLAM	COMPRIMIDO	15MG	360			1.000	0	3.000				100	300	500	
291	18.610	MINOXIDIL	COMPRIMIDO	10MG	360			0	5.000	1.000				0	600	500	
292	109.490	MIRTAZAPINA	COMPRIMIDO	30MG	1.440			0	10.000	6.000				2.000	600	3.000	5.000
293	2.150	MOMETASONA, FUROATO	CREME	1MG/GR 20GR				0	1.000	200			120	30	50	100	
294	478.840	MONONITRATO ISOSSORBIDA	COMPRIMIDO	40MG	80.000			3.000	100.000	2.000			8.640	1.000	300	5.000	
295	406.680	MONONITRATO ISOSSORBIDA	COMPRIMIDO	20MG	100.000	35.000		3.000	30.000	4.000	600	2.000	8.640	1.000	3.000		
296	18.120	MONTELUCASTE SÓDICO	SACHÊ	4MG			900	0	3.000	2.000			720	0	200		
297	21.660	MONTELUCASTE SÓDICO	COMPRIMIDO	10MG	1.440		900	0	3.000	2.000			720	2.000	300	200	
298	40.700	MORFINA, SULFATO	COMPRIMIDO	10 MG				0	0	2.000				1.000	300	500	
299	40.700	MORFINA, SULFATO	COMPRIMIDO	30MG				0	0	2.000				1.000	300	500	
300	102.260	NALTREXONA	COMPRIMIDO	50MG	21.000	1.000		0	3.000	5.000		500	3.600	0	200		
301	111.300	NAPROXENO SÓDICO	COMPRIMIDO	550 MG				0	5.000	1.000			1.080	500	500	500	
302	49.200	NEBIVOLOL	COMPRIMIDO	5MG	1.080			0	5.000	2.000	500	500	2.520	0	1.500		
303	80.700	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA	POMADA	5+250UI TUBO 15GRAMAS	15.000	3.000	500	1.200	5.000	4.000	1.200	1.000	2.400	300	600	5.000	3.000
304	1.246.780	NIFEDIPINA	COMPRIMIDO	20MG	300.000	150.000		5.000	150.000	30.000	23.000	10.000	90.000	40.000	15.000	3.000	10.000
305	2.378.400	NIMESULIDA	COMPRIMIDO	100MG	800.000	150.000	2.400	25.000	200.000	40.000	22.000	5.000	100.800	30.000	15.000	60.000	5.000
306	72.550	NIMESULIDA	SOLUÇÃO ORAL	50MG/ML, FRASCO 15ML.	12.000	2.300	50	300	0	5.000	200	200	1.200	100	500	1.000	500
307	239.600	NIMODIPINA	COMPRIMIDO	30MG				0	5.000	20.000			3.600	7.000	600	500	



308	16.470	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL	100.000 UI/ML, FRASCO 50 ML	2.400	600	50	300	3.000	1.000	60	50	360	100	50	300	50
309	58.960	NISTATINA	CREME VAGINAL	25.000UI/G 60G + APLICADORES	3.600	1.500	1.000	500	3.000	2.000	600		3.000	50	200	500	300
310	343.900	NITRAZEPAM	COMPRIMIDO	5MG	30.000	1.000		0	50.000	2.000			14.400	100	2.000		
311	25.380	NITRENDIPINO	COMPRIMIDO	20 MG			900	0	1.500	1.000			1.080	0	300		
312	1.694	NOREPINEFRINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1MG/ML - 4ML		300		0	0	300			200	0	50	200	
313	333.840	NORFLOXACINO	COMPRIMIDO	400MG	60.000		840	3.000	50.000	3.000	6.000	5.000	18.000	3.000	3.000	5.000	1.500
314	387.000	NORTRIPTILINA, HCL	COMPRIMIDO	25MG	51.000	6.000		3.000	30.000	4.000	2.500	1.500	3.600	8.000	2.000	4.000	2.000
315	34.150	OLANZAPINA	COMPRIMIDO	5MG			750	500	3.000	3.000				100	1.000	500	
316	35.090	OLANZAPINA	COMPRIMIDO	10 MG	720		750	0	3.000	3.000				100	1.000	500	
317	20.030	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO	LÍQUIDO	100ML	3.000		50	0	2.000	1.000			1.200	100	10	200	100
318	109.550	OLMESARTANA MEDOXIMILA	COMPRIMIDO	20MG				0	3.000	1.000				0	300	2.000	
319	111.620	OLMESARTANA MEDOXIMILA	COMPRIMIDO	40MG	360		720	0	3.000	1.000				0	300	2.000	
320	6.821.600	OMEPRAZOL	CÁPSULA	20MG	1.000.000	500.000	5.600	20.000	500.000	100.000	180.000	15.000	120.000	70.000	120.000	100.000	50.000
321	1.149.000	OMEPRAZOL	CÁPSULA	40MG	600.000			0	10.000	1.000				6.000	30.000		
322	42.742	OXCARBAZEPIN A	SUSPENSÃO ORAL	60 MG/ML FRASCO 100ML	60			0	2.000	100	100		60	100	50	500	
323	188.530	OXCARBAZEPIN A	COMPRIMIDO	300MG	2.880	3.000		0	10.000	2.000	2.000	500		4.000	1.500	5.000	150
324	68.560	OXCARBAZEPIN A	COMPRIMIDO	600MG	1.440		720	0	10.000	2.000				1.000	2.000		
325	81.234	OXIBUTININA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	5 MG	2.484		750	0	5.000	2.000				5.000	300		
326	310.470	PANTOPRAZOL	CÁPSULA	20MG	1.800			3.000	5.000	3.000	900		7.200	2.000	750	500	1.500
327	314.180	PANTOPRAZOL	CÁPSULA	40MG	360		2.800	3.000	5.000	3.000	900	8.000	7.200	2.000	1.500	900	1.500
328	87.600	PARACETAMOL	SOLUÇÃO ORAL	200 MG/ML, FRASCO 15ML	12.000	5.000		1.000	5.000	2.000	1.000	300	4.800	600	800	2.500	
329	1.659.000	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	500MG	500.000	100.000	12.000	8.000	150.000	30.000			120.000	2.000	10.000	2.000	5.000
330	160.000	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	750 MG			12.000	0	0	1.000				2.000	2.000	2.000	7.000
331	255.640	PAROXETINA	COMPRIMIDO	25MG				0	0	2.000				100	600		
332	251.780	PAROXETINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	20MG	3.240		1.800	3.600	10.000	5.000	600	3.000	3.600	5.000	3.000	10.000	4.000
333	95.440	PENTOXIFILINA	COMPRIMIDO	400MG	240			0	5.000	1.000		1.000	3.600	800	1.500	2.000	
334	5.710	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL	1% FR. C/ 20ML	1.000			0	1.000	200			120	20	50	100	
335	7.172	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL	4% FR. C/ 20ML	2.000			0	1.000	200			120	20	30	200	
336	16.900	PERICIAZINA	COMPRIMIDO	10MG				0	1.000	1.000				100	1.500	500	
337	11.610	PERMETRINA	LOÇÃO	5% (50 MG/G), FRASCO DE 60ML				0	2.000	500			600	100	30		
338	1.670	PERÓXIDO DE BENZOILA	GEL	5% (50 MG/G), 45 G				0	0	500			600	0	50		
339	1.980	PILOCARPINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	2% FR 10 ML				0	1.000	100			120	0	50		
340	16.700	PINAVERIO	COMPRIMIDO	50MG				0	0	1.000				0	200		
341	23.720	PIOGLITASONA	COMPRIMIDO	30MG	360			1.000	3.000	2.000	600			10	800		
342	23.750	PIRACETAM	COMPRIMIDO	800MG				0	0	2.000				200	600		



343	16.340	PIRIMETAMINA	COMPRIMIDO	25MG				0	3.000	1.000			1.440	100	300		
344	472.000	PIROXICAN	COMPRIMIDO	20MG				0	150.000	30.000	14.000		12.000	1.000	6.000	500	
345	4.365	PREDNISOLONA, ACETATO COLÍRIO	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR. 5 ML 1%, FRASCO 5ML			30	0	1.000	200		30		70	50	50	
346	29.900	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO	SOLUÇÃO ORAL	3MG/ML, FRASCO COM 60ML		1.000	200	300	5.000	1.000	300	150	2.400	300	600	200	
347	391.700	PREDNISONA	COMPRIMIDO	5MG	60.000	20.000	1.000	5.000	50.000	8.000	6.000	1.500	7.200	5000	6.000		1.000
348	507.500	PREDNISONA	COMPRIMIDO	20MG	60.000	20.000	1.000	10.000	50.000	8.000	7.000	1.500	12.000	10.000	3.000	5.000	2.000
349	20.660	PROGESTERONA	COMPRIMIDO	100MG				0	3.000	1.000				5.000	300		
350	3.750	PROMESTRIENO	CRÈME VAGINAL	10MG/G, TB 30G + APLICADORES			100	0	1.000	200			120	0	50		
351	24.490	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	5.000	1.300		300	0	200	600	50	1.200	0	600	200	50
352	1.010.100	PROMETAZINA	COMPRIMIDO	25MG	200.000	100.000	600	6.000	80.000	10.000	25.000	1.500	24.000	20.000	8.000	7.000	5.000
353	629.800	PROPAFENONA	COMPRIMIDO	300MG	210.000	15.000	900	0	80.000	2.000			14.400	3.000	3.000	7.000	7.000
354	869.500	PROPANOLOL, HCL	COMPRIMIDO	40MG	200.000	225.000		6.000	50.000	40.000			6.000	10.000	3.000	5.000	
355	501.400	PROPATILNITRATO	COMPRIMIDO	10MG	180.000	2.000		0	15.000	5.000	400		7.200	2.000	300	7.000	
356	1.600	PROXIMETACAÍNA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,5% FR 5 ML				0	1.000	50				0	300		
357	38.640	QUETIAPINA	COMPRIMIDO	25MG	720		900	3.000	5.000	3.000	2.000	3.000		200	3.000	500	
358	37.980	QUETIAPINA	COMPRIMIDO	100MG	360		1.800	300	10.000	3.000				200	1.000	500	
359	29.180	QUETIAPINA	COMPRIMIDO	200MG	2.280		900	300	3.000	3.000				200	500	500	
360	29.260	RABEPRAZOL	COMPRIMIDO	20MG	360			0	3.000	2.000				0	300		
361	173.300	RAMIPRIL	COMPRIMIDO	5MG	80.000		1.800	0	5.000	2.000			7.200	100	1.500		
362	159.600	RAMIPRIL	COMPRIMIDO	2,5MG	60.000		1.800	0	2.000	8.000	600		3.600	100	300		
363	862.000	RANITIDINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	150MG	20.000	45.000	2.000	0	150.000	20.000	1.500	1.000	72.000	500	5.000	8.000	3.000
364	36.670	RANITIDINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25MG/ML-2ML	600	4.000		2.000	0	1.000	1.000	300	2.400	0	500		1.000
365	3.430	RIFAMICINA	SOLUÇÃO - SPRAY TÓPICO	10MG/ML, FRASCO COM 20 ML		250	50	0	0	200			240	20	50	50	200
366	2.932	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL	SOLUÇÃO ORAL	1MG/ML, FRASCO DE 30ML	72			50	500	100				50	50		
367	216.400	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	1MG	1.800		900	10.000	5.000	8.000	2.000		3.600	500	5.000	900	
368	369.960	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	2MG	120.360		900	10.000	10.000	8.000	2.000	2.000	4.800	500	5.000	15.000	
369	42.056	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO	10 MG	360			0	3.000	2.000			360	500	300		
370	34.284	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO	20MG	2.520			0	3.000	3.000	600		360	2.000	300		
371	73.680	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO	10MG	3.960		900	6.000	5.000	2.000		2.000		500	300	500	1.800
372	61.780	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO	20 MG	1.080		900	6.000	5.000	2.000				500	300	300	
373	17.160	SACCHAROMYC ES BOULARDII	SACHÊ	200MG			1.000	0	0	200		1.000	5.760	500	200	3.000	1.000
374	7.670	SALBUTAMOL	AEROSOL ORAL	100 MCG/DOSE COM 200 DOSES	620	800		0	1.000	500				0	100	300	
375	15.410	SALBUTAMOL	SOLUÇÃO ORAL	4MG/10ML, FRASCO DE 100ML		600		0	5.000	500	30	20	600	100	50		
376	16.410	SAXAGLIPTINA	COMPRIMIDO	2,5 MG				0	5.000	1.000	1.000		360	0	300		



377	50.270	SECNIDAZOL	COMPRIMIDO	1G	6.000		500	1.000	3.000	2.000			720	500	2.000	1.000	500
378	4.064.600	SERTRALINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	50MG	701.000	200.000	3.600	20.000	250.000	80.000	98.000	20.000	72.000	110.000	20.000	40.000	5.000
379	166.200	SIMETICONA	COMPRIMIDO	40MG				0	0	1.000			12.000	0	800	500	1.000
380	582.130	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	10MG	1.080			0	10.000	5.000				100	300		
381	2.242.950	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	20 MG	603.600		1.800	3.000	100.000	10.000		5.000		100	300	1.000	
382	1.090.250	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	40MG	504.000		1.800	0	50.000	10.000				500	300		
383	64.206	SITAGLIPTINA, FOSFATO	COMPRIMIDO	100MG	3.240	3.000		0	5.000	2.000			7.200	0	300	450	
384	59.936	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLOR	COMPRIMIDO	50MG + 1000MG	7.536	2.000		0	5.600	2.000				0	300	900	
385	19.250	SOTALOL	COMPRIMIDO	160MG				0	3.000	1.000				0	300	450	
386	37.000	SULFADIAZINA	COMPRIMIDO	500MG	12.000	1.000		0	5.000	1.000			3.000	500	500	500	
387	183.400	SULFAMETOXAZ OL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO	400MG + 80MG	36.000	10.000		0	15.000	1.000	2.400		12.000	500	6.000	1.000	
388	14.400	SULFAMETOXAZ OL + TRIMETOPRIMA	SUSPENSÃO ORAL	40MG + 8MG/ML, FRASCO 100ML	1.200	600		0	3.000	100	50		240	50	500		
389	67.830	SULPIRIDA	COMPRIMIDO	50MG				0	5.000	1.000				200	3.000		
390	37.950	SULPIRIDA	COMPRIMIDO	200MG	720			0	5.000	1.000		3.000	360	500	500		
391	38.020	TANSULOSINA	COMPRIMIDO	0,4MG	720		900	0	3.000	2.000		500		500	500		
392	27.020	TEGASERODE	COMPRIMIDO	6MG				0	0	1.000				0	300		
393	49.460	TELMISARTANA	COMPRIMIDO	40MG	2.160			0	5.000	2.000				0	300		
394	42.450	TELMISARTANA	COMPRIMIDO	80 MG				0	5.000	2.000				0	300		
395	470	TETRACAÍNA + FENILEFRINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1% + 0,1%, COM 10ML		30		0	0	50			60	10	50		
396	15.290	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B	CREME VAGINAL	100MG/4G+50MG /4G, TUBO 45G + APLICADOR	1.200		100	300	0	100			60	30	100		
397	1.473.900	TIAMINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	300 MG	150.000	170.000	900	1.000	200.000	20.000	25.000		30.000	1.000	6.000	7.000	6.000
398	5.480	TIMOLOL, MALEATO	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,5%, FRASCO 5ML		180	100	30	1.500	100			360	50	100	200	300
399	11.370	TOBRAMICINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,3% - 5ML	1.000		100	30	1.000	100		50	210	50	30	100	200
400	4.610	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,3% + 1MG/ML - FRASCO 5ML			50	0	1.000	100			420	20	50	200	
401	175.360	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	25MG	3.360		900	0	8.000	5.000				100	3.000	300	
402	195.860	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	50 MG	2.160	2.000	900	2.000	8.000	5.000	3.000	3.000		1.000	3.000	500	
403	202.940	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	100 MG	3.240			3.000	8.000	5.000	2.000			1.000	3.000	500	
404	643.600	TRAMADOL	CÁPSULA	50MG	223.600		2.000	0	50.000	20.000	1.000		42.000	1.000	3.000	15.000	2.000
405	24.325	TRAMADOL, CLORIDRATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - AMPOLA 2ML			25	1.000	0	3.000	1.000	50	4.800	0	1.200	1.000	500
406	15.950	TRAMADOL, HCL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - AMPOLA 1ML		2.000		1.000	0	2.000			4.800	0	3.000	1.000	
407	6.425	TRAMADOL	GOTAS	100MG/ML FR. DE 10ML	600	200		200	500	100	60		240	20	50	200	
408	298.300	TRAMADOL	COMPRIMIDO	100MG	3.600	1.200		2.000	50.000	5.000			42.000	1.000	5.000	500	
409	148.140	TRAZODONA	COMPRIMIDO	50MG	720		1.800	0	5.000	5.000		3.000	720	100	600		



410	47.210	TRAZODONA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA	150MG	360		1.800	0	5.000	5.000				1.000	600	450	
411	33.860	TRIMEBUTINA, MALEATO	COMPRIMIDO	200 MG	720			0	3.000	3.000				0	600		
412	850	TROPICAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	10MG/ML FRASCO 5ML				0	500	50				0	50		
413	106.680	VALSARTANA+ HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	320MG+ 25MG	1.440			0	5.000	4.000			3.600	100	600	500	3.600
414	59.020	VALSARTANA+ HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	320MG + 12,5MG	1.080			0	5.000	4.000				100	600	500	
415	115.600	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	CÁPSULA	75MG			1.800	10.000	0	8.000				1.000	2.000	1.800	3.000
416	148.140	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	CÁPSULA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	75MG	3.240			10.000	10.000	8.000	600	5.000		4.000	3.000		
417	90.000	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	CÁPSULA	150MG			900	10.000	0	8.000				3.000	4.000		900
418	122.300	VENLAFAXINA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	150MG	1.800			10.000	10.000	8.000				3.000	3.000		
419	223.800	VERAPAMIL	COMPRIMIDO	80MG	90.000	12.000		0	30.000	2.000			3.600	500	300	500	
420	102.950	VERAPAMIL	COMPRIMIDO	120MG				0	30.000	2.000				500	300		
421	71.842	VILDAGLIPTINA + METFORMINA	COMPRIMIDO	50MG + 850MG	12.192			0	10.000	3.000				1.000	600	450	
422	15.450	VIMPOCETINA	COMPRIMIDO	5MG				0	0	1.000				0	300	4.000	
423	59.560	ZOLPIDEM	COMPRIMIDO	10MG	4.560		1.800	2.000	5.000	3.000				100	1.500	200	1.500
424	21.450	ZOPICLONA	COMPRIMIDO	7,5 MG				0	3.000	1.000				0	300		
425	855	ZUCLOPENTIXOL	SOLUÇÃO	200MG/ML, 1ML	120			0	0	100				0	100		



			INJETÁVEL															
--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA / DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	MARCAÍ	NANTES	OSCAR BRESSANE	PALMITAL	PARAGUAÇU PTA.	PAULISTÂNIA	PEDRI-NHAS PTA.	PIRAPO-ZONHO	PLATINA	QUATÁ	RANCHA-RIA	STA. CRUZ RIO PARDO	TACIBA	TARUMÃ
1	10.720	ACARBOSE	COMPRIMIDO	50 MG	1.500					300			5.000				120	
2	25.650	ACEBROFILINA	SOLUÇÃO ORAL	10 MG/ML FRASCO 120ML	5.000	400	500		2.400	500	350	4.000	1.500		1.000		50	1.200
3	29.250	ACEBROFILINA	SOLUÇÃO ORAL	5 MG/ML FRASCO 120ML	5.000	400	500		2.400	500	200	3.000	1.500				50	600
4	15.320	ACETAZOLAMIDA	COMPRIMIDO	250MG	3.000								6.000				120	
5	39.420	ACETILCISTEÍNA	SACHÊ/ENVELOPE	600 MG, SACHE/ENVELOPE DE 5G CADA	2.000					300			6.000			23.000	3.000	
6	17.910	ACICLOVIR	CREME	50MG/G TUBO COM 10G	5.000	150		600		200	200	600	600			1.000	500	240
7	146.500	ACICLOVIR	COMPRIMIDO	200MG	5.000	500		10.000	12.000	1.000	2.500	20.000	1.000		10.000	16.000	3.000	12.000
8	56.200	ACIDO ACETIL SALICÍLICO TAMPONADO	COMPRIMIDO	100MG	10.000	1.000				5.000		2.000	5.000				10.000	
9	4.879.000	ACIDO ACETIL SALICÍLICO	COMPRIMIDO	100MG	100.000	50.000	60.000		360.000	10.000	35.000	500.000	120.000	50.000	300.000	700.000	50.000	200.000
10	274.700	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO	COMPRIMIDO	500MG	0			265.000					5.000				500	
11	1.198.500	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO	5MG	30.000	20.000	40.000	32.000	60.000	5.000	7.500	100.000	12.000	10.000	50.000	90.000	25.000	48.000
12	35.180	ÁCIDO TIÓCTICO	COMPRIMIDO	600MG	5.000			480	3.600		1.000	1.200	6.000				5.000	
13	16.000	ÁCIDO URSODESOXILICO	COMPRIMIDO	150MG	2.000			1.500	400				6.000				500	
14	141.900	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500 MG	5.000			1.980	720				120.000				1.000	
15	929.700	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	250MG	80.000	3.000		55.000	60.000	2.500	9.000	40.000	120.000			109.200	10.000	36.000
16	330.300	ÁCIDO VALPRÓICO	COMPRIMIDO	500MG	10.000					2.000	3.000	40.000	120.000			9.800	15.000	
17	10.207	ÁCIDO VALPRÓICO	SUSPENSÃO ORAL	50MG/ML FRASCO 100ML	2.000			400	1.200	300	100	500	600			825	150	360
18	149.500	ÁGUA PARA INJEÇÃO	AMPOLA	10 ML	3.000	1.000	500	1.000	4.000		4.000	20.000	4.000			7.500	1.200	21.600
19	49.950	ALBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL	40MG/ML, FRASCO COM 10ML	5.000		800	1.000	2.000	300	300	5.000	600		3.000	4.500	1.000	600



20	108.300	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	400MG	5.000	1.000	1.600	1.000	12.000	200	500	10.000	6.000		3.000	5.500	5.000	6.000
21	55.300	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	10MG	3.000								6.000				300	
22	132.844	ALENDRONATO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	70MG	15.000	500		10.000	2.400		144		6.000			8.000	1.200	
23	874.400	ALOPURINOL	COMPRIMIDO	100MG	100.000	1.500		35.000		2.500	1.000	50.000	1.400	5.000	12.000	375.000	10.000	12.000
24	594.900	ALOPURINOL	COMPRIMIDO	300MG	100.000	500	5.000	35.000		3.500	3.000		1.400	5.000			5.000	24.000
25	450.000	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO	0,5 MG	150.000		5.000			4.500	6.000		14.000				10.000	
26	130.500	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO	2 MG	20.000	1.000	6.000	2.000		4.500	0		20.000	2.000			5.000	
27	402.600	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO	1MG	20.000	3.000			240.000	3.500	4.500		20.000				5.000	36.000
28	3.480	AMBROXOL	SOLUÇÃO ORAL	7,5MG/ML 50ML	0		500			10	50		600				100	
29	59.800	AMBROXOL	XAROPE	30MG/5ML FRASCO 120ML	5.000	300	500		2.400	500	600	10.000	1.200	500	1.500	6.000	1.000	3.000
30	59.750	AMBROXOL	XAROPE	15MG/5ML FRASCO 120ML	5.000	300	500		2.400	300	250	10.000	1.200	500	1.000	6.000	1.000	3.000
31	38.200	AMINAFTONA	COMPRIMIDO	75MG	20.000						0		5.000				120	
32	538.800	AMINOFILINA	COMPRIMIDO	100MG	30.000	300	20.000	35.000	60.000	800	3.500	25.000	60.000				10.000	24.000
33	208.200	AMIODARONA, HCL	COMPRIMIDO	100MG	0					600	0	1.200	60.000				1.000	12.000
34	1.056.400	AMIODARONA	COMPRIMIDO	200MG	50.000	2.000	20.000	30.000	25.000	1.500	10.000	100.000	60.000	10.000	50.000	90.000	10.000	24.000
35	2.073.340	AMITRIPTILINA, HCL	COMPRIMIDO	25MG	150.000	10.000	36.000	180.000	250.000	4.500	25.000	200.000	120.000	10.000			10.000	120.000
36	1.113.700	AMOXICILINA	CÁPSULAS OU COMPRIMIDO	500MG	30.000	4.000	10.000		96.000	5.000	13.000	100.000	240.000			125.000	5.000	60.000
37	299.950	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	COMPRIMIDO	500MG + 125 MG	5.000	2.000	6.000		40.000	1.200	250		50.000			40.000	10.000	
38	35.830	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	SUSPENSÃO ORAL	50MG + 12,5 MG/ML, FR 75ML	3.000	200	2.000		2.000	150	50	2.000	1.000			3.500	1.000	
39	850	AMPICILINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1G	0		50						300				100	
40	1.684.000	ANLÓDIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	5MG	50.000	20.000	20.000	100.000	250.000	10.000	20.000	300.000	120.000		20.000	220.000	30.000	36.000
41	860.000	ANLÓDIPINO, BESILATO	COMPRIMIDO	10MG	50.000	5.000	12.000		120.000	2.000	0		120.000	10.000	50.000		10.000	24.000
42	604.700	ATENÓLOL	COMPRIMIDO	25MG	20.000				100.000	10.000	1.000		120.000				500	
43	2.034.000	ATENÓLOL	COMPRIMIDO	50MG	150.000	1.000		50.000	100.000		1.500		120.000		100.000	610.000	30.000	42.000
44	374.700	ATENÓLOL	COMPRIMIDO	100MG	30.000				50.000				120.000				5.000	
45	41.130	ATORVASTATINA	COMPRIMIDO	10MG	3.000	2.000	10.000			450			6.000				500	
46	61.040	ATORVASTATINA	COMPRIMIDO	20 MG	5.000	3.000	15.000			10.000			6.000				500	
47	481.000	AZITROMICINA	COMPRIMIDO	500MG	30.000	4.000	15.000	7.000	40.000	3.000		10.000	30.000	10.000	40.000	30.000	15.000	12.000
48	81.460	BACLOFENO	COMPRIMIDO	10MG	5.000	2.000		1.440	3.000	3.000		20.000	12.000				5.000	
49	32.800	BAMIFILINA	COMPRIMIDO	300MG	5.000				3.000	100			12.000				120	1.080
50	22.710	BENZILPENICILIN A BENZATINA	INJETÁVEL	1.200.000 UI, AMPOLA 4 ML	1.000	200		500	2.500		300	2.000	1.200				500	910
51	3.940	BENZILPENICILIN A PROCAINA + BENZILPENICILIN A POTASSICA	SUSPENSÃO INJETÁVEL	300.000 + 100.000 UI	0							500	600				100	360
52	106.140	BETAISTINA	COMPRIMIDO	16MG	0	1.000			3.000	1.200	2.000	20.000	24.000				15.000	



		DICLORIDRATO																
53	106.590	BETAISTINA DICLORIDRATO	COMPRIMIDO	24 MG	5.000	1.000			3.000	450	500		24.000				15.000	1.440
54	35.250	BETAISTINA	COMPRIMIDO	8 MG	0					600			24.000				5.000	
55	14.670	BETAMETASONA + DEXCLORFENIRA MINA	SOLUÇÃO ORAL	0,25MG+2MG/5ML - 120ML	2.000	300	2.000		2.500	200			1.500	300			150	
56	5.050	BETAMETASONA, VALERATO	POMADA	1MG/G - POMADA - 30 GR	1.000	200		1.000		300			600				200	
57	1.520	BETAXOLOL	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	5 MG/ML FR 5 ML	500								300				100	
58	10.450	BEZAFIBRATO	COMPRIMIDO	200MG	1.000	500							5.000				300	
59	1.910	BIMATOPROST	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,3MG/ML FR. 3ML	500					20			50				50	
60	914.400	BIPERIDENO	COMPRIMIDO	2 MG	20.000	2.000	30.000	45.000	96.000	1.600	4.500	40.000	36.000			114.500	5.000	24.000
61	62.380	BISACODIL	DRÁGEAS	5MG	3.000	1.000		480		1.000	2.000		18.000		100		2.000	
62	2.130	BRIMONIDINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	2MG/ML, FRASCO DE 5ML	500					20			50				50	
63	1.986	BRINZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1% FRS 5ML	500					20			50				50	
64	234.120	BROMAZEPAM	COMPRIMIDO	6MG	50.000		2.000	720	60.000	600	6.000		60.000	500			3.000	24.000
65	207.340	BROMAZEPAM	COMPRIMIDO	3MG	30.000		3.000	720	60.000	720	10.000		60.000	500			3.000	
66	723.900	BROMETO DE N- BUTIL ESCOPOLAMINA	COMPRIMIDO	10MG	30.000	1.000	2.000			3.500	2.500	120.000	50.000	10.000	50.000		15.000	60.000
67	45.680	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLA MINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	20MG/ML AMPOLA COM 1 ML	0	400			500	50	500	8.000	1.500				1.000	7.800
68	304.000	BROMOPRIDA	COMPRIMIDO	10MG	30.000	4.000		30.000	6.000	1.000	5.000		60.000	10.000			10.000	24.000
69	52.950	BROMOPRIDA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5MG/ML - 2ML	0	300	500	300	500	500	700	10.000	600			250	1.000	7.200
70	7.255	BRONFENIRAMIN A+FENILEFRINA	SOLUÇÃO ORAL -GOTAS	2MG/ML+2,5MG/ ML 20ML	1.000					25			2.500		1.000		100	
71	6.170	BRONFENIRAMIN A+FENILEFRINA	SUSPENSÃO ORAL	2MG/5ML+5MG/5 ML 120ML	1.000					150			2.500				150	
72	6.350	BUDESONIDA	AEROSSOL NASAL	50MCG, FRASCO COM 200 DOSES	3.000	100				30	50		1.000				50	
73	7.430	BUDESONIDA	AEROSSOL NASAL	32 MCG, FRASCO COM 120 DOSES	3.000			1.000		50	30		1.000			650	50	
74	5.445	BUDESONIDA	AEROSSOL NASAL	64 MCG, FRASCO COM 120 DOSES	3.000					75	20		1.000				50	
75	560.560	BUPROPIONA, HCL	COMPRIMIDO	150MG	150.000	2.000	12.000	18.000	100.000	3.000	6.000	30.000	120.000				10.000	26.000
76	18.770	CANDESARTANA CILEXETIL + HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	8+12,5MG	5.000								12.000				120	
77	22.380	CANDESARTANA CILEXETIL + HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	16+12,5MG	5.000					450			12.000				120	
78	161.300	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	50MG	0	2.000				600	1.000		120.000				500	24.000



79	2.288.200	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	25MG	150.000			50.000	250.000	20.000	1.000	100.000	120.000			4.000	1.000	6.000
80	284.000	CARBAMAZEPIN A	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	200MG	0							200.000	6.000				1.000	
81	34.080	CARBAMAZEPIN A	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	400MG	10.000								6.000				1.000	
82	2.278.000	CARBAMAZEPIN A	COMPRIMIDO	200MG	150.000	10.000	20.000	160.000	250.000	5.000	25.000	200.000	120.000			290.000	10.000	78.000
83	13.020	CARBAMAZEPIN A	SOLUÇÃO ORAL	20MG/ML (2%) 100ML	2.000	250		600	1.000		50	500	600			1.600	20	480
84	25.260	CARBOCISTEÍNA ADULTO	SOLUÇÃO ORAL	50MG/ML, FRASCO 100ML	3.000	300	2.000	1.500			300		1.800	500	700		500	1.200
85	24.760	CARBOCISTEÍNA PEDIÁTRICO	SOLUÇÃO ORAL	20MG/ML, FRASCO 100ML	3.000	300	2.000	1.000		50	150		1.800	500	500		500	1.200
86	585.700	CARBONATO DE LÍCIO	COMPRIMIDO	300 MG	20.000	1.500	6.000	30.000	40.000	1.500	2.000	60.000	6.000			46.000	5.000	36.000
87	538.040	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	3,125 MG	60.000	10.000	30.000		80.000	1.200	3.000	50.000	36.000		20.000		30.000	19.200
88	830.880	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	6,25 MG	60.000	10.000	30.000	70.000	80.000	600	3.500	1.000	36.000	15.000	60.000	48.000	2.000	24.000
89	1.113.780	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	12,5 MG	60.000	10.000		90.000	150.000	4.500	4.500	50.000	36.000		100.000	40.000	30.000	30.000
90	755.640	CARVEDILOL	COMPRIMIDO	25 MG	60.000	10.000			150.000	5.000	4.000	1.000	36.000	20.000		120.000	5.000	15.000
91	3.678	CEFACLOR	SUSPENSÃO ORAL	375MG/5ML, 80ML	1.000	50		48		10	10		600				150	
92	1.196.600	CEFALEXINA (SODICA OU CLORIDRATO)	CAPSULA	500 MG	30.000	8.000	10.000		120.000	2.000	9.000	60.000	360.000			70.000	5.000	48.000
93	50.750	CEFALEXINA (SODICA OU CLORIDRATO)	SUSPENSÃO ORAL	50 MG/ML, 100ML	3.000	200	5.000		4.000		250		1.200			10.000	150	3.000
94	3.070	CEFALOTINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1G	0						50		600				200	520
95	11.230	CEFTRIAXONA SODICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500MG	0	200	2.000		1.000	100	100		3.600				500	1.200
96	32.800	CEFTRIAXONA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	1G	2.500	300	4.000	4.000	1.000	300	1.500		3.600				1.000	1.800
97	5.050	CETOCONAZOL	SHAMPOO	20MG/G, FRASCO DE 100ML	1.000	100	1.000			100	50	200	400		500	30	150	
98	111.000	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO	200MG	20.000		2.000	4.000		500	1.500		12.000				5.000	
99	37.200	CETOCONAZOL	CREME	2%, BISNAGA C/ 30G	5.000	300	200	1.800		600	500	2.000	1.200				500	2.400
100	32.850	CETOPROFENO	FRASCO-AMPOLA PÓ LIOFILIZADO	100MG/ML	0	800				400	2.000	10.000	2.400		1.500		1.200	3.000
101	63.650	CETOPROFENO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - 2 ML	0	800	1.000	300		650	2.000	20.000	2.400				1.200	4.800
102	39.200	CETOPROFENO	COMPRIMIDO	100MG	3.000	2.000	10.000			600			12.000				500	
103	7.710	CETOTIFENO	XAROPE	0,2MG/ML, FRASCO 120ML	1.500					100			1.200				50	240
104	258.780	CICLOBENZAPRINA	COMPRIMIDO	5MG	5.000	5.000				2.500	300		60.000		100.000		1.000	30.000
105	223.200	CICLOBENZAPRINA	COMPRIMIDO	10MG	5.000	5.000		900			300		60.000				20.000	



106	278.240	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO	50MG	15.000	2.000	10.000			1.200	2.300	100.000	60.000		30.000		5.000	1.080
107	326.580	CILOSTAZOL	COMPRIMIDO	100MG	15.000		10.000	60.000	12.000	2.000	3.000		60.000	10.000			10.000	1.560
108	862.400	CIMETIDINA	COMPRIMIDO	200MG	80.000		10.000	50.000	35.000	3.000	6.000		180.000		100.000	24500	15.000	46.800
109	486.900	CINARIZINA	COMPRIMIDO	25MG	0	1.000						50.000	240.000		35.000	143.000	500	
110	908.500	CINARIZINA	COMPRIMIDO	75MG	50.000	10.000	6.000	44.000		6.000	15.000		240.000	5.000	100.000		15.000	36.000
111	54.370	CIPROFIBRATO	COMPRIMIDO	100MG	3.000	2.000	20.000			2.500			10.000				150	
112	718.500	CITALOPRAM	COMPRIMIDO	20MG	30.000	10.000	10.000	200.000	60.000	5.000	4.000	1.500	60.000	5.000			25.000	36.000
113	674.100	CIPROFLOXACIN O, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	500 MG	25.000	5.000	6.000	16.000	50.000	2.500	6.000	30.000	60.000	2.000	25.000	110.500	15.000	24.000
114	112.100	CLARITROMICIN A	COMPRIMIDO	500MG	10.000	1.000		1.500	12.000	1.000	200	5.000	36.000	1.000		5.000	500	
115	67.300	CLINDAMICINA	CÁPSULA	300MG	8.000				12.000	200		3.000	12.000			10.000	1.000	
116	7.790	CLOBETASOL	POMADA DERMATOLÓGICA	0,5MG/G, TUBO 30G	3.000	100		600		50	10		600				150	600
117	582.600	CLOMIPRAMINA	COMPRIMIDO	25MG	15.000	1.000	3.000	60.000	180.000		3.000	20.000	5.000			30.000	5.000	10.400
118	122.800	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO	0,5MG	15.000	10.000	10.000			3.500			60.000				10.000	
119	34.550	CLONAZEPAM	SOLUÇÃO ORAL	2,5MG/ML FR. DE 20ML	8.000	100			60	50	300	1.000	400	500		3.400	150	480
120	2.819.500	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO	2MG	150.000	10.000	20.000	200.000	480.000	12.500	40.000	300.000	6.000	3.000		267.000	25.000	84.000
121	870	CLONIDINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	150MCG/ML - AMPOLA 1ML	0	100							200				100	
122	527.240	CLOPIDOGREL, BISSULFATO	COMPRIMIDO	75MG	15.000	5.000	1.000		24.000	1.680	2.000	100.000	120.000	2.000	60.000		30.000	1.560
123	26.030	CLORANFENICO L + COLAGENASE	POMADA	0,01G+0,06G/G TB 30 GR	2.000	100		1.000		100	400	6.000	3.600	300			500	400
124	150.100	CLORETO DE POTÁSSIO	DRÁGEAS	600MG	3.000			4.000		600			5.000				10.000	
125	12.700	CLOROQUINA, DIFOSFATO 250MG (EQUIVALENTE A 150MG CLOROQUINA BASE)	COMPRIMIDO	250 MG	0	1.000							5.000				500	
126	10.420	CLORPROMAZIN A, HCL	SOLUÇÃO ORAL	40 MG/ML FR. 20ML	1.500				1.000	10			5.000				200	120
127	505.200	CLORPROMAZIN A, HCL	COMPRIMIDO	25MG	50.000		10.000		120.000	2.500	3.000	15.000	5.000				600	32.500
128	465.300	CLORPROMAZIN A, HCL	COMPRIMIDO	100MG	50.000		20.000		120.000	500	3.000	15.000	5.000				600	20.800
129	44.300	CLORTALIDONA	COMPRIMIDO	50MG	3.000								5.000				600	24.000
130	5.170	CLOSTEBOL, ACETATO + NEOMICINA, SULFATO	CRÉME DERMATOLÓGICO	(5MG + 5MG) /G TUBO COM 30G.	3.000	100				50	50		500				100	
131	2.600	CLOXAZOLAM	COMPRIMIDO	4 MG	0					300							600	
132	14.000	CODEÍNA	COMPRIMIDO	30MG	1.500					300			6.000				500	
133	4.860	COLAGENASE	POMADA	0,6 UI/G, TUBO DE 30 GRAMAS	0		100			50			600	500			500	
134	71.300	COLCHICINA	COMPRIMIDO	0,5 MG	3.000					600		30.000	3.000				5.000	



135	64.240	COMPLEXO B	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA COM 2 ML	0	1.000	3.000	300	240	600	700	30.000	1.800				1.200	6.500
136	509.100	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	30MG DE VITAMINA B1, 3,3MG DE VITAMINA B2, 10MG DE VITAMINA B6, 15MCG DE VITAMINA B12, 50MG DE NICOTINAMIDA E 25MG DE PANTOTENATO DE CÁLCIO	3.000	5.000	10.000	35.000	60.000	6.000	9.000	30.000	60.000				30.000	
137	180.280	CUMARINA + TROXERRUTINA	COMPRIMIDO	15MG/90MG	8.000			1.440		720	50.000		72.000				15.000	
138	58.500	DEFLAZACORT	COMPRIMIDO	6MG	3.000			3.000				10.000	36.000				200	
139	10.260	DELTAMETRINA	SHAMPOO	0,2MG/ML FR 100ML	1.000	200			1.000	300	200		600		500		200	
140	10.076	DESVENLAFAXIN A	COMPRIMIDO	100 MG	3.000						1.176		1.000				500	
141	10.140	DEXAMETASONA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1MG/ML (0,1%), FRASCO 5ML	1.000	100			300	20	50	6.000	400				150	150
142	176.300	DEXAMETASONA	CREME	0,1% BISNAGA C/ 10G	30.000	200	36.000	9.000	1.200	500	2.500	1.000	7.200			6.000	500	3.600
143	13.750	DEXAMETASONA	ELIXIR	0,1MG/ML, FRASCO 120ML	3.000	400				50			400				150	
144	62.750	DEXAMETASONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4MG/ML -2,5ML	0	1.000	2.000	400		100	3.000	20.000	3.600				1.000	4.800
145	47.000	DEXAMETASONA	COMPRIMIDO	4MG	3.000	500				300	200		12.000			7.500	500	6.000
146	652.300	DEXCLORFENIRAMINA	COMPRIMIDO	2MG	80.000	800	20.000	8.000	25.000	2.500	3.500	5.000	72.000	2.000		77.200	5.000	
147	10.990	DEXTRANO + HIPROMELOSE	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	70 1MG + 3MG - 15 ML	1.000	100			120	60	20	1.000	3.000				150	
148	195.560	DIACEREÍNA	COMPRIMIDO	50MG	8.000		30.000	720		900	2.000		120.000				300	
149	16.180	DIAZEPAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5MG/ML - AMPOLA 2ML	0	200	1.000	100		150	350	5.000	600			110	1.000	420
150	5.100	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	5MG	0								3.000				500	
151	1.496.000	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	10MG	80.000	4.000	20.000	100.000	120.000	5.000	12.000	100.000	9.600			123.000	10.000	72.000
152	665.500	DICLOFENACO DE SÓDIO	COMPRIMIDO	50MG	80.000	1.000	10.000	20.000	48.000	5.000	7.000		60.000			140.000	10.000	
153	8.832	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO	GEL	10MG/G - 60G	1.000	300	100			1.000	200		300		600		300	240
154	344.100	DIGOXINA	COMPRIMIDO	0,25MG	30.000	1.000	3.000	28.000	24.000	500	1.000	20.000	24.000			36.000	15.000	18.000
155	33.100	DILTIAZEM, HCL CD	COMPRIMIDO	180MG	5.000								24.000				100	
156	32.650	DILTIAZEM, HCL SR	COMPRIMIDO	120MG	5.000								24.000				150	
157	147.400	DILTIAZEM	COMPRIMIDO	30MG	10.000	2.000							60.000				3.000	7.200
158	215.400	DILTIAZEM	COMPRIMIDO	60MG	10.000	2.000		15.000			1.500	1.200	60.000			12.000	10.000	7.200
159	98.160	DILTIAZEM	COMPRIMIDO	90MG	10.000					720			60.000				600	7.200
160	83.230	DIMETICONA	EMULSÃO ORAL	75MG/ML,	10.000	300	1.500	2.600	2.400	5.000	2.200	2.000	3.600	500			1.200	3.250



				FRASCO 15ML														
161	3.657.140	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDO	450MG+ 50MG	250.000	12.000	40.000	650.000	250.000	5.000	10.000	200.000	300.000	3.000		330.000	50.000	144.000
162	252.360	DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO ORAL	500MG/ML, FRASCO 10ML	5.000	500	15.000	30.000	25.000	5.000	2.500	50.000	6.000			20.000	500	9.600
163	2.036.000	DIPIRONA SÓDICA	COMPRIMIDO	500MG	100.000	2.000	20.000		50.000	6.000	15.000	500.000	600.000				20.000	
164	4.040	DIPROPIONATO DE BECLOMETASON A	SOLUÇÃO INALANTE	250 MCG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES	1.500						10		600			20	50	
165	3.920	DIPROPIONATO DE BECLOMETASON A	SOLUÇÃO INALANTE	50 MCG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES	1.500						10		600				50	
166	217.320	DOMPERIDONA	COMPRIMIDO	10MG	10.000	3.000	5.000	720	2.500	6.000	1.000	20.000	48.000				5.000	2.400
167	12.916	DOMPERIDONA	FRASCO	1MG/ML, FRASCO 100ML	3.000	50	1.000	120		50	20	200	400				150	
168	2.350	DORZOLAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	2% - FRASCO 5ML	500					30			50				50	
169	851.100	DOXAZOSINA	COMPRIMIDO	2 MG	150.000	2.000	3.000	55.000		300	10.000	50.000	60.000	3.000		110.000	15.000	36.000
170	164.300	DOXAZOSINA	COMPRIMIDO	4 MG	0	2.000	3.000			1.200			60.000				15.000	2.600
171	79.950	DOXICICLINA	COMPRIMIDO	100MG	3.000	1.000	1.000		6.000	300			24.000			8.500	600	1.950
172	22.160	DUTASTERIDA	COMPRIMIDO	0,5MG	3.000		1.000						12.000				600	
173	1.540	EFEDRINA, SULFATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - AMPOLA 1ML	0				500	100			350				150	
174	58.760	ENALAPRIL + HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	20 MG + 12,5 MG	3.000								48.000				200	
175	635.400	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	5MG	50.000		24.000		40.000	1.000			60.000			93.000	300	9.600
176	1.258.000	ENALAPRIL, MALEATO	COMPRIMIDO	10MG	150.000	5.000			250.000	3.000	2.000	200.000	360.000			30.000	5.000	
177	2.768.000	ENALAPRIL, MALEATO	COMPRIMIDO	20MG	50.000			60.000	250.000	2.500	2.500		360.000			890.000	30.000	96.000
178	17.460	ENANTANATO DE NORETISTERONA + VALERATO ESTRADIOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG + 5MG, AMPOLA DE 1ML	3.000	400	150	600	2.000	50	200	1.000	400			2.600	150	1.200
179	8.360	ENOXAPARINA	SERINGAS	20MG/0,2ML - INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA	1.000	200		1.200	200	50	50	2.000	200			630	500	240
180	16.590	ENOXAPARINA	SERINGAS	40MG/0,4ML - INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA	1.000	200		2.400	200	60	50	5.000	200			2.400	1.000	240
181	7.890	ENOXAPARINA	SERINGAS	60MG/0,6ML - INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA	1.000			2.400		50	50	2.000	200				50	240
182	136.380	ESCITALOPRAM	COMPRIMIDO	10MG	8.000	3.000	3.000		400	4.000	300	2.000	48.000	1.000			15.000	



183	116.860	ESCITALOPRAM	COMPRIMIDO	20MG	8.000	3.000	3.000	720	400	4.000	300	2.000	48.000				15.000	
184	26.570	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO GOTAS	6,67MG/ML + 333,4MG/ML FRASCO 20ML.	5.000	200	2.000		2.500	500	500	1.000	1.200	1.500			500	3.600
185	20.540	ESCOPOLAMINA	SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	10 MG/ML, FRASCO DE 20ML	3.000	200				500	200		600				1.000	3.600
186	618.822	ESOMEPAZOL	COMPRIMIDO	40 MG	3.000		1.000	672	2.500	3.000			600.000	1.000			120	
187	1.343.900	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	25 MG	150.000	10.000	5.000			5.000	10.000	100.000	240.000	10.000		120.000	10.000	24.000
188	575.410	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	50MG	30.000	2.000		51.660		450	1.000		240.000	5.000			2.000	18.000
189	611.000	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	100MG	80.000		500			1.000		60.000	240.000			9.000	2.000	
190	7.240	ESTRIOL	CREME VAGINAL	1MG/G, TUBO 50G C; APLICADOR	3.000	50				40			240				50	
191	930	ETILEFRINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	10MG/ML, AMPOLA DE 1ML	0		50						200				50	
192	19.700	EZETIMIBA + SINVASTATINA	COMPRIMIDO	10 MG + 20 MG	5.000			720		720	500	900	3.000				300	
193	16.040	EZETIMIBA	COMPRIMIDO	10MG	0			720		1.500	500		3.000				5.000	
194	658.200	FENITOÍNA SÓDICA	COMPRIMIDO	100MG	100.000	1.000	12.000	20.000	60.000		5.000	30.000	60.000			71.200	5.000	15.000
195	4.170	FENITOÍNA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML AMPOLA 5 ML	0	100	100			20	300	600	100				500	300
196	8.997	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO	40MG/ML FR. C/ 20ML	2.000	50		400	1.000		0	500	100			135	150	72
197	1.128.600	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO	100MG	100.000	2.000	20.000	120.000	120.000	3.600	14.000	100.000	60.000			50.000	5.000	42.000
198	14.331	FENOTEROL	SOLUÇÃO INALANTE	5MG/ML FRS 20ML	3.000	200	200	40	400	150	100	2.000	160		10	75	500	180
199	815	FENTANILA, CITRATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,05MG/ML - AMPOLA 10ML	0						50		100				50	150
200	690	FENTANILA, CITRATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,05MG/ML - AMPOLA 2ML	0								100				50	150
201	653.400	FINASTERIDA	COMPRIMIDO	5MG	60.000			25.000		900	5.000	20.000	120.000	1.000		59.000	10.000	39.000
202	187.900	FLUCONAZOL	CÁPSULA	150MG	30.000	3.000	5.000	5.000	12.000	1.500	2.000	5.000	6.000			8.500	10.000	4.800
203	91.500	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO	COMPRIMIDO	10MG	5.000	2.000				2.000			60.000	2.000			10.000	
204	2.433.900	FLUOXETINA, HCL	CÁPSULA	20MG	150.000	10.000	40.000		250.000	10.500	21.000	200.000	480.000				10.000	84.000
205	46.860	FLURAZEPAM	COMPRIMIDO	30MG	3.000						0		36.000				120	
206	1.499.800	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO	40MG	80.000	3.000	24.000	100.000	60.000	8.000	15.000	100.000	60.000			100.000	5.000	72.000
207	120.260	GABAPENTINA	COMPRIMIDOS	300MG	5.000	2.000		720	2.500	720		5.000	60.000				10.000	
208	99.200	GABAPENTINA	COMPRIMIDO	400MG	5.000							5.000	60.000				10.000	
209	9.280	GENTAMICINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	40MG, AMPOLA 1ML	1.000	200	40		500		600	1.000	600				50	240
210	755.480	GINKGO BILOBA	COMPRIMIDO	80MG	50.000	2.000	15.000	80.000		600	2.500	50.000	96.000			270.000	10.000	
211	125.250	GINKGO BILOBA	CÁPSULA	120 MG	1.000					750			96.000				600	
212	1.540.600	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO	5MG	130.000	5.000			60.000		500	60.000	360.000			80.000	500	
213	22.970	GLICOSAMINA, SULFATO	SACHES	1,5G	3.000	300	1.500						200	1.000			600	
214	79.990	GLICOSAMINA, SULFATO +	SACHES	1,5G + 1,2G	3.500	300	5.000	1.500		3.600	420	30.000	200	1.000			1.000	



		CONDROITINA															
215	134.700	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	1 MG	6.000								120.000				600
216	527.540	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	2 MG	6.000	1.000			24.000		1.500		200.000				1.000 1.440
217	475.040	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	4 MG	6.000				24.000				120.000				1.000 1.440
218	184.200	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO	1MG	5.000			5.000	10.000		1.000	60.000	60.000	3.000		15.000	1.000 3.600
219	1.183.800	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO	5MG	350.000	5.000	10.000	45.000	150.000		4.000	80.000	80.000			83.800	5.000 24.000
220	4.460	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5MG/ML - AMPOLA 1ML	500						100	600	100				150 180
221	336.260	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML – AMPOLA 1ML	2.500	50	500	500	3.000		20	2.000	400				150 480
222	3.310	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000 UI/ML- FRASCO-AMPOLA 5ML	0		50		250		50	200	200				150 120
223	25.810	HEPARINA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000UI AMPOLA COM 0,25 ML	3.000		3.000	2.500			100		200				150 120
224	106.900	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO	25MG	3.000	1.500							60.000				20.000
225	145.340	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO	50MG	3.000	1.500		1.440				50.000	60.000				20.000
226	2.699.000	HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	25MG	150.000	10.000			60.000	10.000	4.000	300.000	60.000			100.000	5.000
227	4.810	HIDROCORTISO NA, ACETATO	CREME	1% TB 30 GR	1.500	100				100			500				150
228	25.300	HIDROXICLORO QUINA, SULFATO	COMPRIMIDO	400MG	1.000	500				300			18.000				500
229	4.260	HIDROXIZINA, CLORIDRATO	SUSPENSÃO ORAL	2MG/ML FR. C/ 120ML	1.000	200		30		50	10		360				500
230	20.880	HIDROXIZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	25MG	1.500	5.000		720		600	360		6.000				2.000
231	117.050	IBUPROFENO	SOLUÇÃO ORAL	50MG/ML FR. 30 ML.	5.000	400	3.000	2.500	2.500	2.000	2.000	50.000	1.200	2.000		8.500	2.000 3.600
232	918.700	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	300MG	100.000	400	6.000		35.000			200.000	80.000				600
233	1.181.300	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	600MG	30.000	2.000	6.000	100.000		5.000	30.000		60.000			400.000	15.000
234	543.600	IMIPRAMINA	COMPRIMIDO	25MG	30.000	4.000	8.000	50.000	100.000		3.000	50.000	12.000			33.800	5.000 19.200
235	151.660	INDAPAMIDA	COMPRIMIDO	1,5MG	3.000	1.000		1.200		360			96.000				10.000
236	1.690	INSULINA 70 N/30R	FRASCO/AMPOLA	FRASCO 10 ML	0								1.200				50
237	13.660	IPRATRÓPIO BROMETO	SOLUÇÃO INALANTE	0,25MG/ML, FRASCO 20ML.	1.500	200	300	40	400	150	150	2.000	240			120	500 240
238	35.800	ITRACONAZOL	CÁPSULA	100MG	1.500	1.000		1.000	4.000	300	400		6.000			9.500	600
239	43.120	IVERMECTINA	COMPRIMIDO	6MG	5.000	800	1.000		4.000	120	500	5.000	6.000			1.500	1.000
240	27.900	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDOS	50MG	8.000								10.000				1.000
241	42.370	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDO	100MG	8.000			4.000		1.000			10.000	2.000			2.000
242	84.900	LEVODOPA + CARBIDOPA	COMPRIMIDO	250 + 25MG	0				36.000				24.000			2.800	500
243	168.520	LEVOFLOXACIN O	COMPRIMIDO	500MG	5.000	2.000	5.000		40.000	420	500	5.000	48.000			25.000	5.000
244	11.310	LEVOMEPROMA ZINA	SOLUÇÃO ORAL	40MG/ML, FRASCO COM 20ML, GOTAS	1.000	50			2.000	50		800	600	500		270	150 120
245	487.000	LEVOMEPROMA ZINA	COMPRIMIDO	25MG	30.000	3.000	3.000	15.000	80.000	1.000	800	50.000	36.000	5.000		34.300	5.000 12.000
246	569.100	LEVOMEPROMA ZINA	COMPRIMIDO	100MG	30.000	3.000	3.000	15.000	100.000	400	3.000	50.000	120.000	5.000		34.300	5.000 12.000



247	7.215	LEVONORGESTREL	COMPRIMIDO	0,75 MG	0	50							2.400			75	150	120
248	1.358.600	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	25 MCG	150.000	5.000	10.000	130.000	75.000	6.900	5.000	100.000	60.000			186.000	25.000	36.000
249	1.616.600	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	50 MCG	150.000	2.000	10.000	150.000	100.000	6.900	5.000	300.000	60.000			197.500	25.000	30.000
250	758.200	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	75 MCG	5.000		10.000		75.000	5.000	5.000		60.000			168.500	25.000	24.000
251	84.020	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	88 MCG	5.000		2.000			300	1.500		60.000				300	
252	1.085.200	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	100 MCG	150.000	2.000	5.000	80.000	100.000	5.100	3.000		60.000			152.500	25.000	30.000
253	179.600	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	125MCG	5.000	1.000	5.000			300	2.000	1.000	60.000				300	
254	88.800	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	200 MCG	5.000						1.000		60.000				300	
255	148.500	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	150 MG	5.000					3.000	1.000		60.000				300	
256	81.320	LEVOTIROXINA SÓDICA	COMPRIMIDO	175 MG	5.000					3.000	1.000		60.000				300	
257	2.208	LIDOCAÍNA SPRAY	FRASCO	10%, FRASCO DE 50ML	500	100	6				50	500	100				150	24
258	13.268	LIDOCAÍNA	GELÉIA	2 %, TUBO 30 G	1.000	100	200	200			100	2.000	100			400	150	144
259	9.255	LIDOCAÍNA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2% S/ VASOCONSTRICTOR , FR COM 20ML.	1.000	100	50	50			50	2.000	800			375	200	180
260	16.260	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO	CÁPSULA GELATINOSA DURA	30MG	1.000			720					8.000				200	
261	19.060	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO	CÁPSULA GELATINOSA DURA	70MG	1.000								12.000				200	
262	29.000	LISINA	COMPRIMIDO	125MG	3.000	500							24.000				200	
263	662.000	LORATADINA	COMPRIMIDO	10MG	15.000	1.000	10.000	24.000	24.000	5.000	13.000	20.000	72.000			112.000	1.000	12.000
264	50.610	LORATADINA	XAROPE	1MG/ML, FRASCO 100ML	5.000	200	2.000	500	2.500	200	800	5.000	600			3.000	150	3.600
265	114.020	LORAZEPAM	COMPRIMIDO	2MG	3.000				36.000	2.000			36.000				10.000	
266	3.117.800	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO	50MG	50.000				200.000	7.000	1.000		480.000			300.000	500	
267	654.200	LOSARTANA POTÁSSICA	COMPRIMIDO	100MG	50.000				40.000		1.000		480.000				20.000	
268	1.013.790	MEBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL	20MG/ML, FRASCO 30ML	1.000		200	600	1.500	50	50	3.000	600				500	300
269	90.100	MEBENDAZOL	COMPRIMIDO	100MG	5.000		3.000	1.000	12.000		500	5.000	6.000				1.000	3.600
270	105.900	MECLIZINA, HCL	COMPRIMIDO	25MG	3.000					600			96.000				1.000	
271	105.900	MECLIZINA, HCL	COMPRIMIDO	50MG	3.000					600			96.000				1.000	
272	11.398	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO	SUSPENSÃO INJETÁVEL	150MG/ML, AMPOLA DE 1ML	1.000	30	300	600	2.500	30	200		1.200				150	600
273	21.470	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO	COMPRIMIDO	10MG	1.000				5.000				12.000				150	
274	139.500	MELOXICAN	COMPRIMIDO	15MG	0	5.000	10.000			3.000			72.000				3.000	12.000



275	29.750	METADONA	COMPRIMIDO	5 MG	3.000	1.000							24.000				150	
276	1.576.800	METFORMINA, HCL	COMPRIMIDO	500MG	50.000				150.000	1.500	500		360.000				1.000	
277	2.682.800	METFORMINA, HCL	COMPRIMIDO	850MG	50.000	1.000			180.000	3.000	500	500.000	480.000				3.000	
278	74.100	METILDOPA 500	COMPRIMIDO	500MG	0		2.000				1.000		60.000				500	
279	698.120	METILDOPA	COMPRIMIDO	250MG	50.000	1.000	6.000	25.000	25.000	300	3.000	30.000	6.000			60.000	500	12.000
280	9.660	METOCLOPRAMI DA	SUSPENSÃO ORAL	4MG/ML, FRASCO 10ML	0	100		200		50	10		600				500	
281	149.700	METOPROLOL, SUCCINATO	COMPRIMIDO	100MG	30.000					1.700			36.000				5.000	
282	343.800	METOPROLOL, SUCCINATO	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	50MG	30.000	2.000		42.000		1.700	4.000	100.000	36.000	2.000			25.000	
283	213.800	METOPROLOL, SUCCINATO	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	25MG	30.000	2.000				1.700	3.500	20.000	36.000				20.000	
284	121.380	METOPROLOL, TARTARATO	COMPRIMIDO	100 MG	30.000			720					36.000				2.000	
285	9.320	METOTREXATO SÓDICO	COMPRIMIDO	2,5MG	3.000	500				720			2.000				500	
286	201.100	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	250MG	15.000	1.000	5.000		12.000		3.500	20.000	12.000			12.000	3.000	12.000
287	24.520	METRONIDAZOL	GEL VAGINAL	10 % BISNAGA C/ 50G + APLICADOR	3.000	150	150	450	600		800	2.000	600			1.000	50	1.320
288	17.420	MICONAZOL, NITRATO	CREME VAGINAL	2%, BISNAGA C/ 80G + APLICADOR	2.000	150	200		600	20	600	2.000	600			1.500	150	1.800
289	3.785	MIDAZOLAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL	15MG/3ML	0	100					200	300	100				150	180
290	11.760	MIDAZOLAM	COMPRIMIDO	15MG	0								6.000				500	
291	18.610	MINOXIDIL	COMPRIMIDO	10MG	3.000		2.000						6.000				150	
292	109.490	MIRTAZAPINA	COMPRIMIDO	30MG	15.000	2.000			25.000	2.200	250		6.000	1.000			30.000	
293	2.150	MOMETASONA, FUROATO	CREME	1MG/GR 20GR	0	100				50			300				200	
294	478.840	MONONITRATO ISOSSORBIDA	COMPRIMIDO	40MG	150.000	2.000				1.000	500	50.000	60.000			14.800	600	
295	406.680	MONONITRATO ISOSSORBIDA	COMPRIMIDO	20MG	50.000	3.000		40.000		7.000	3.000	50.000	60.000				5.000	1.440
296	18.120	MONTELUCASTE SÓDICO	SACHÊ	4MG	3.000					300			5.000				3.000	
297	21.660	MONTELUCASTE SÓDICO	COMPRIMIDO	10MG	3.000	500				600			5.000				2.000	
298	40.700	MORFINA, SULFATO	COMPRIMIDO	10 MG	3.000	300					500		24.000	500		8.000	600	
299	40.700	MORFINA, SULFATO	COMPRIMIDO	30MG	3.000				4.000				24.000	500		4.800	600	
300	102.260	NALTREXONA	COMPRIMIDO	50MG	5.000			1.200	8.000				48.000			3.000	600	2.160
301	111.300	NAPROXENO SÓDICO	COMPRIMIDO	550 MG	0		2.000			720		50.000	48.000				2.000	
302	49.200	NEBIVOLOL	COMPRIMIDO	5MG	3.000	500		2.880		720			24.000				5.000	
303	80.700	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA	POMADA	5+250UI TUBO 15GRAMAS	4.000	700	2.000	3.000	2.500	600	1.500	12.000	2.000			6.000	1.200	3.000



304	1.246.780	NIFEDIPINA	COMPRIMIDO	20MG	30.000	3.000	36.000	47.280	50.000	2.000	20.000		60.000			107.500	5.000	60.000
305	2.378.400	NIMESULIDA	COMPRIMIDO	100MG	150.000	20.000	40.000	66.200		15.000	22.000	100.000	360.000				30.000	120.000
306	72.550	NIMESULIDA	SOLUÇÃO ORAL	50MG/ML, FRASCO 15ML.	3.000	300	600		1.500	700	600	40.000	800				500	1.200
307	239.600	NIMODIPINA	COMPRIMIDO	30MG	3.000	1.500				7.000			60.000	5.000		120.000	400	6.000
308	16.470	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL	100.000 UI/ML, FRASCO 50 ML	3.500	100		200	1.500	150	350	1.000	400			450	200	300
309	58.960	NISTATINA	CREME VAGINAL	25.000UI/G 60G + APLICADORES	3.500	300	600	800	2.500	100	600	30.000	1.200			1.650	500	960
310	343.900	NITRAZEPAM	COMPRIMIDO	5MG	60.000			14.500	50.000		10.000	70.000	20.000	3.000		6.800	500	9.600
311	25.380	NITRENDIPINO	COMPRIMIDO	20 MG	0								20.000				600	
312	1.694	NOREPINEFRINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1MG/ML - 4ML	0	200					50		100				150	144
313	333.840	NORFLOXACINO	COMPRIMIDO	400MG	30.000	2.000	10.000	5.000	12.000	2.500	5.000	30.000	60.000	5.000		4.000	10.000	
314	387.000	NORTRIPTILINA, HCL	COMPRIMIDO	25MG	20.000		6.000	30.000	100.000	900	2.500	30.000	48.000				20.000	12.000
315	34.150	OLANZAPINA	COMPRIMIDO	5MG	0					300			24.000				1.000	
316	35.090	OLANZAPINA	COMPRIMIDO	10 MG	0			720		300			24.000				1.000	
317	20.030	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO	LÍQUIDO	100ML	5.000	50		600	600	200	50	2.000	600			1.950	600	720
318	109.550	OLMESARTANA MEDOXIMILA	COMPRIMIDO	20MG	5.000				1.200	450			96.000				600	
319	111.620	OLMESARTANA MEDOXIMILA	COMPRIMIDO	40MG	3.000					560		3.000	96.000				600	1.080
320	6.821.600	OMEPRAZOL	CÁPSULA	20MG	200.000	20.000	84.000	672.000	250.000	30.000	65.000	400.000	480.000			1.500.000	100.000	240.000
321	1.149.000	OMEPRAZOL	CÁPSULA	40MG	0	10.000				5.000		2.000	480.000				5.000	
322	42.742	OXCARBAZEPIN A	SUSPENSÃO ORAL	60 MG/ML FRASCO 100ML	3.000				400				36.000	200			100	72
323	188.530	OXCARBAZEPIN A	COMPRIMIDO	300MG	10.000			6.000	100.000		500		36.000	3.000			2.000	
324	68.560	OXCARBAZEPIN A	COMPRIMIDO	600MG	10.000					900	1.500		36.000				3.000	
325	81.234	OXIBUTININA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	5 MG	5.000				4.000	200	1.500		54.000				1.000	
326	310.470	PANTOPRAZOL	CÁPSULA	20MG	5.000	10.000	1.000	720	24.000	2.800	300		240.000				1.000	
327	314.180	PANTOPRAZOL	CÁPSULA	40MG	5.000	10.000	1.000	720		2.800	500	5.000	240.000	3.000			10.000	
328	87.600	PARACETAMOL	SOLUÇÃO ORAL	200 MG/ML, FRASCO 15ML	5.000	200	10.000	5.000	2.500	2.000	2.000	5.000	7.200			6.000	500	7.200
329	1.659.000	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	500MG	100.000	10.000	10.000		60.000	5.000	15.000	60.000	240.000			210.000	10.000	
330	160.000	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	750 MG	0	5.000	10.000		40.000	6.000			72.000				1.000	
331	255.640	PAROXETINA	COMPRIMIDO	25MG	0		6.000	1.440			500		240.000				5.000	
332	251.780	PAROXETINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	20MG	10.000			1.440	50.000	5.000	2.000		96.000			6.500	10.000	18.000
333	95.440	PENTOXIFILINA	COMPRIMIDO	400MG	10.000	1.000		5.000			1.200		48.000	5.000		9.500	600	
334	5.710	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL	1% FR. C/ 20ML	1.000	150		100	600	150	30	500	400			120	50	120
335	7.172	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL	4% FR. C/ 20ML	1.000	50		150	1.000	150	50	500	400			180	50	72
336	16.900	PERICIAZINA	COMPRIMIDO	10MG	0				4.000	1.500		1.000	6.000				300	
337	11.610	PERMETRINA	LOÇÃO	5% (50 MG/G), FRASCO DE 60ML	3.000	200			600	250	200	3.000	360			270	500	
338	1.670	PERÓXIDO DE BENZOILA	GEL	5% (50 MG/G), 45 G	0	100				10			360				50	



339	1.980	PILOCARPINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	2% FR 10 ML	500					10			100				100	
340	16.700	PINAVÉRIO	COMPRIMIDO	50MG	3.000								12.000				500	
341	23.720	PIOGLITASONA	COMPRIMIDO	30MG	3.000					450			12.000				500	
342	23.750	PIRACETAM	COMPRIMIDO	800MG	0					450		8.000	12.000				500	
343	16.340	PIRIMETAMINA	COMPRIMIDO	25MG	1.000				1.000				8.000				500	
344	472.000	PIROXICAN	COMPRIMIDO	20MG	30.000	5.000	1.000	12.000			500		60.000	10.000		120.000	20.000	
345	4.365	PREDNISOLONA, ACETATO COLÍRIO	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR. 5 ML 1%, FRASCO 5ML	1.500	50				15	20		1.200				150	
346	29.900	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO	SOLUÇÃO ORAL	3MG/ML, FRASCO COM 60ML	5.000	500	600	2.000		300	400	2.000	1.200	500		4.600	150	1.200
347	391.700	PREDNISONA	COMPRIMIDO	5MG	30.000	1.500	5.000	10.000	24.000	2.000	10.000	60.000	24.000	5.000		42.500	1.000	6.000
348	507.500	PREDNISONA	COMPRIMIDO	20MG	30.000	6.000	5.000	20.000	24.000	2.000	10.000	60.000	24.000	5.000		115.000	5.000	12.000
349	20.660	PROGESTERONA	COMPRIMIDO	100MG	3.000	500	1.000			360			6.000				500	
350	3.750	PROMESTRIENO	CREME VAGINAL	10MG/G, TB 30G + APLICADORES	1.000	30	1.000						100				150	
351	24.490	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25 MG/ML , AMPOLA COM 2 ML	0	800	2.000	200	250	100	500	8.000	100			240	1.000	1.800
352	1.010.100	PROMETAZINA	COMPRIMIDO	25MG	30.000	3.000	10.000	65.000	150.000	2.000	1.000	60.000	20.000			100.000	10.000	72.000
353	629.800	PROPAFENONA	COMPRIMIDO	300MG	40.000	500		50.000	25.000		5.000		120.000				5.000	42.000
354	869.500	PROPANOLOL, HCL	COMPRIMIDO	40MG	35.000	20.000		8.000	60.000		1.000	80.000	120.000				500	
355	501.400	PROPATILNITRAT O	COMPRIMIDO	10MG	10.000	2.000				1.000	2.500	100.000	120.000				5.000	42.000
356	1.600	PROXIMETACAÍN A	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,5% FR 5 ML	0								100				150	
357	38.640	QUETIAPINA	COMPRIMIDO	25MG	10.000			720		600			5.000				1.000	
358	37.980	QUETIAPINA	COMPRIMIDO	100MG	10.000	1.000	3.000	720		600			5.000				500	
359	29.180	QUETIAPINA	COMPRIMIDO	200MG	10.000		3.000						5.000				500	
360	29.260	RABEPRAZOL	COMPRIMIDO	20MG	3.000								20.000				600	
361	173.300	RAMIPRIL	COMPRIMIDO	5MG	10.000					1.000	600		60.000				500	3.600
362	159.600	RAMIPRIL	COMPRIMIDO	2,5MG	10.000			5.000			500		60.000				500	7.200
363	862.000	RANITIDINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	150MG	50.000	5.000	5.000	40.000		3.000	8.000		360.000				15.000	48.000
364	36.670	RANITIDINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25MG/ML-2ML	0	500	500	200		100	1.500	15.000	1.200			270	1.000	3.600
365	3.430	RIFAMICINA	SOLUÇÃO - SPRAY TÓPICO	10MG/ML, FRASCO COM 20 ML	500	50	50			50	300		240				1.000	180
366	2.932	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL	SOLUÇÃO ORAL	1MG/ML, FRASCO DE 30ML	1.500	50		50		100			360				50	
367	216.400	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	1MG	5.000	8.000	15.000	2.400	4.000	5.000	2.300	60.000	60.000				5.000	12.000
368	369.960	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	2MG	10.000	8.000	15.000	2.400		5.000	5.000	60.000	60.000	3.000			5.000	18.000
369	42.056	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO	10 MG	5.000			1.200	4.000		336		20.000				5.000	
370	34.284	RIVAROXABANA	COMPRIMIDO	20MG	5.000				4.000		504		8.000				5.000	
371	73.680	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO	10MG	5.000	5.000	5.000	720		3.000	2.000		20.000				10.000	
372	61.780	ROSUVASTATINA	COMPRIMIDO	20 MG	5.000		5.000		7.200	3.000	500		20.000				5.000	
373	17.160	SACCHAROMYC ES BOULARDII	SACHÊ	200MG	0	1.000				500			1.800				1.200	



374	7.670	SALBUTAMOL	AEROSOL ORAL	100 MCG/DOSE COM 200 DOSES	1.000	50		400	300	30	50	2.000	300			70	150	
375	15.410	SALBUTAMOL	SOLUÇÃO ORAL	4MG/10ML, FRASCO DE 100ML	1.500				1.000	100	10	5.000	600				300	
376	16.410	SAXAGLIPTINA	COMPRIMIDO	2,5 MG	1.500				1.100				6.000				150	
377	50.270	SECNIDAZOL	COMPRIMIDO	1G	1.000	500	1.000	1.500	3.600	500	500	10.000	6.000			3.650	1.200	3.600
378	4.064.600	SERTRALINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	50MG	200.000	20.000	50.000	220.000	360.000	6.000	30.000	400.000	480.000	3.000		470.000	50.000	156.000
379	166.200	SIMETICONA	COMPRIMIDO	40MG	3.000	300				600	5.000		120.000				10.000	12.000
380	582.130	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	10MG	10.000				36.000				480.000			39.500	150	
381	2.242.950	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	20 MG	200.000	5.000		10.000	96.000	5.000	2.000		480.000			720.000	150	
382	1.090.250	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	40MG	30.000	2.000			96.000	2.500			200.000			193.000	150	
383	64.206	SITAGLIPTINA, FOSFATO	COMPRIMIDO	100MG	5.000				6.000	2.016			20.000				10.000	
384	59.936	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLOR	COMPRIMIDO	50MG + 1000MG	8.000	2.500			1.100				20.000				10.000	
385	19.250	SOTALOL	COMPRIMIDO	160MG	3.000								10.000				1.500	
386	37.000	SULFADIAZINA	COMPRIMIDO	500MG	3.000				1.000				8.000				1.500	
387	183.400	SULFAMETOXAZ OL + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO	400MG + 80MG	5.000	1.000	6.000	10.000	12.000		3.000	5.000	36.000			8.000	1.500	12.000
388	14.400	SULFAMETOXAZ OL + TRIMETOPRIMA	SUSPENSÃO ORAL	40MG + 8MG/ML, FRASCO 100ML	1.000	50	500	300	600		100	5.000	600				150	360
389	67.830	SULPIRIDA	COMPRIMIDO	50MG	5.000					1.080			48.000			4.400	150	
390	37.950	SULPIRIDA	COMPRIMIDO	200MG	5.000			720					12.000			9.000	150	
391	38.020	TANSULOSINA	COMPRIMIDO	0,4MG	3.000	500				900	500		24.000				1.000	
392	27.020	TEGASERODE	COMPRIMIDO	6MG	0			720					24.000				1.000	
393	49.460	TELMISARTANA	COMPRIMIDO	40MG	5.000								30.000				5.000	
394	42.450	TELMISARTANA	COMPRIMIDO	80 MG	5.000								30.000				150	
395	470	TETRACAÍNA + FENILEFRINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1% + 0,1%, COM 10ML	0	30					30		100				50	60
396	15.290	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B	CREME VAGINAL	100MG/4G+50MG /4G, TUBO 45G + APLICADOR	1.000				2.000	140	10	10.000	100				150	
397	1.473.900	TIAMINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	300 MG	100.000	1.000	12.000	130.000	24.000	3.000	3.000	30.000	240.000	3.000	50.000	220.000	5.000	36.000
398	5.480	TIMOLOL, MALEATO	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,5%, FRASCO 5ML	1.000				1.200	100	10		100				150	
399	11.370	TOBRAMICINA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,3% - 5ML	1.000	100			1.000	50	10	5.000	600				500	240
400	4.610	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,3% + 1MG/ML - FRASCO 5ML	1.000	100				50	100		600				500	420
401	175.360	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	25MG	10.000		1.000	1.500	3.600	3.000	600		120.000				15.000	
402	195.860	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	50 MG	10.000		1.000	2.500	7.200	4.200	400	5.000	120.000				15.000	
403	202.940	TOPIRAMATO	COMPRIMIDO	100 MG	10.000		1.000	2.500	7.200		500	15.000	120.000				15.000	6.000
404	643.600	TRAMADOL	CÁPSULA	50MG	10.000	4.000	3.000	40.000	12.000	3.500	3.500	30.000	120.000			18.000	10.000	30.000
405	24.325	TRAMADOL, CLORIDRATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50MG/ML - AMPOLA 2ML	0	300		200		50	500	5.000	1.200				1.500	3.000
406	15.950	TRAMADOL, HCL	SOLUÇÃO	50MG/ML -	0	300	150						1.200				500	



			INJETÁVEL	AMPOLA 1ML													
407	6.425	TRAMADOL	GOTAS	100MG/ML FR. DE 10ML	1.500	50				50	20	2.000	480			105	50
408	298.300	TRAMADOL	COMPRIMIDO	100MG	5.000				12.000			50.000	120.000				1.000
409	148.140	TRAZODONA	COMPRIMIDO	50MG	10.000			2.500	12.000		300	30.000	60.000				2.000
410	47.210	TRAZODONA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA	150MG	10.000			1.000	12.000				8.000				2.000
411	33.860	TRIMEBUTINA, MALEATO	COMPRIMIDO	200 MG	3.000			1.800	1.000	300		2.000	12.000				5.000
412	850	TROPICAMIDA	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	10MG/ML FRASCO 5ML	0								100				150
413	106.680	VALSARTANA+ HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	320MG+ 25MG	10.000	2.000		1.440	24.000		600	2.000	36.000				10.000
414	59.020	VALSARTANA+ HIDROCLOROTI AZIDA	COMPRIMIDO	320MG + 12,5MG	10.000			1.440			300	2.000	24.000				10.000
415	115.600	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	CÁPSULA	75MG	0	2.000			24.000		6.000	10.000	24.000				10.000
416	148.140	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	CÁPSULA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	75MG	15.000			1.800	24.000	3.500	1.000	10.000	24.000	3.000			10.000
417	90.000	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	CÁPSULA	150MG	0				12.000			10.000	24.000				10.000
418	122.300	VENLAFAXINA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	150MG	15.000			1.800	12.000	3.500		10.000	24.000	3.000			10.000
419	223.800	VERAPAMIL	COMPRIMIDO	80MG	10.000	500							60.000			5.800	5.000
420	102.950	VERAPAMIL	COMPRIMIDO	120MG	10.000								60.000				150
421	71.842	VILDAGLIPTINA + METFORMINA	COMPRIMIDO	50MG + 850MG	10.000	3.000		5.000	3.000	400	1.200		12.000				10.000
422	15.450	VIMOCETINA	COMPRIMIDO	5MG	0			1.200		450			8.000				500
423	59.560	ZOLPIDEM	COMPRIMIDO	10MG	5.000	2.000		2.500	400	5.000			20.000				5.000
424	21.450	ZOPICLONA	COMPRIMIDO	7,5 MG	5.000								12.000				150
425	855	ZUCLOPENTIXOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	200MG/ML, 1ML	0			15	300				100				120



ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018 - PROCESSO Nº .../2018

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Fone/Fax:
Dados Referentes ao Responsável que assinará a Ata de Registro de Preços:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:
Telefone:	Celular:

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futuro fornecimento de medicamentos, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do edital.

PROPOSTA					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS E REGISTRO NA ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)

Validade da Proposta: (...) dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que:

a) - o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

....., de de 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO)

"DECLARAÇÃO"

Ao

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2018 - Processo nº ../2018

Eu (nome completo), representante legal da empresa,
estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº,
declaro, sob as penas da lei que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de
21 de junho de 1.993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o
Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do
artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino a presente.

..... de de 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2018 - Processo nº ../2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa **ou** empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento referenciado, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP.

....., dede 2018

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2018

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

PROCESSO Nº/2018

A(o), Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua/Avenida, no município de/SP, doravante designada(o), neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, ou (?), Senhor(a), brasileiro(o), casado(a) ?????, portador(a) do RG nº e do CPF nº, domiciliado(a) à Rua/Avenida, na cidade de/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93.

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, no município de, Estado de Representante Legal:, RG nº e CPF nº

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de medicamentos, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESEN- TAÇÃO	DESCRIÇÃO, MARCA E Nº ANVISA	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
VALOR GLOBAL (R\$)					

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº ../2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: -, localizada na Rua, -, no município de /SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura (ou), se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura (ou) para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura (ou....) não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO



4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a(o), nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS



8.1. Fica eleito o Foro de/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

....., de de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX - Prefeito(a) ou ...
RG nº XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG nº

Testemunhas:

.....
XXXXXXXXXXXXX
RG nº XXXXXXXXXXXX

.....
XXXXXXXXXXXXX
RG nº XXXXXXXXXXXX



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av.,, no município de/....

CONTRATADA:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av.,, no município de/....

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº .../2018.

OBJETO: **Valor total do registro: R\$**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, .. de de 2018.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: - Prefeito(a) Municipal
- E-mail institucional:
- E-mail particular:
- Assinatura:

xxxxxxx

RG nº

CONTRATADA:

- Nome e cargo: - Representante Legal
- E-mail institucional:
- E-mail pessoal:
- Assinatura:

xxxxxxx

RG nº